



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SEMEC

LEI MUNICIPAL Nº 776/2015 - 14 DE SETEMBRO DE 2015



GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA - RO





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SEMEC
LEI MUNICIPAL Nº 776/2015
DE 114 DE SETEMBRO DE 2015

**PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE
GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA /RO**

2015 - 2025





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SEMEC


Maria Aparecida Forquato Simon
Prefeita Municipal

Rozeli Moreno Santos
Presidente da Câmara de Vereadores

Antonia Liliana de Melo Nunes Fernandes
Dinalva laia Ribeiro
Eranides Pereira de Santana
Genivaldo Nunes Araújo
Irani Ribeiro da Silva
Neusa de Almeida Santos
Valter Siqueira de Almeida
Zenildo Pereira Rodrigues
Vereadores (as)

Daniele Cristina Bernaski Silva
Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes 





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SEMEC

CONSULTOR DO MEC
Edson Luiz Fernandes

COMISSÃO DE ALINHAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Janiel Pinheiro Damasceno
Deisilucide Aguiar de Andrade Costa
Dimilson Dias dos Santos
Zeni Pinto Antunes
Patricis Faltz

Representante da Educação de Jovens e Adultos:

Valdionor Santos Alves
Elmer Augusto Borges de Moraes

Representante do Conselho do FNDEB:

Marcia Dangela de Oliveira
Aline Cristina Manaces

Representante do Poder Legislativo:

Dinalva Laia Ribeiro
Zenildo Pereira Rodrigues

Representante do SISMUGOJOTE:

Wanderlania Santana Martins de Lima
Fabiana Tavares Ferreira

Representante da Escola Estadual:

Ivandira Rocha
Elba Bastos





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
GABINETE DA PREFEITA

LEI MUNICIPAL Nº 776/GP/2015
DE 14 DE SETEMBRO DE 2015

"APROVA O PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, que lhes são conferidas na Lei Orgânica do Município de Governador Jorge Teixeira.

Faço saber que o **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL APROVOU e EU SANCIONO a presente:**

LEI

Artigo - 1º - Fica aprovado o Plano Municipal de Educação - PME do Município de Governador Jorge Teixeira, Estado de Rondônia, constante no documento do anexo I desta Lei, com duração de dez anos, sendo para os exercícios de 2015 a 2025.

Art. 2º - O Município de Governador Jorge Teixeira, através da coordenação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em articulação com a sociedade civil procederá ao acompanhamento das políticas municipais e as avaliações periódicas da implementação do Plano Municipal de Educação.

Parágrafo único - A primeira avaliação realizar-se-á no segundo ano de vigência desta Lei, cabendo à Câmara de Vereadores acompanhar e aprovar as medidas legais decorrentes, com vistas à correção de deficiências e distorções.

Art. 3º - O Poder Executivo deverá nomear uma Comissão Específica Permanente sob a coordenação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura para acompanhamento da execução e avaliação periódica do Plano Municipal de Educação.

§ 1º - A comissão de trata no caput deste artigo deverá ser composta por membros das seguintes representatividades:

- I - Um representante da Secretaria Municipal de Educação;
- II - Um representante dos Professores Municipais;
- III - Um representante da Escola Estadual;
- IV - Um representante dos alunos municipais;
- V - Um representante dos Diretores das Escolas Municipais;





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
GABINETE DA PREFEITA

- VI - Um representante do Poder Executivo;
- VII - Um representante do Poder Legislativo;
- VIII - Um representante do Conselho Tutelar;
- IX - Um representante do Sindicato dos servidores municipais de Governador Jorge Teixeira;
- X - Um representante de demais órgãos representativos que existir no âmbito do Município.

§ 2º - A Comissão de Acompanhamento e de Avaliação do PME, após finalização das propostas conclusivas da avaliação, deverá realizar um fórum para apresentação e aprovação das propostas de alterações.

§ 3º - A presente Comissão deverá encaminhar as propostas de alterações ao Poder Executivo para encaminhar ao Poder Legislativo para votação.

Art. 4º - Os planos plurianuais e orçamentários anuais do Município serão elaborados de modo a dar suporte às metas constantes do Plano Municipal de Educação.

Art. 5º - Os Poderes Municipais, Executivo e Legislativo, empenhar-se-ão na divulgação deste Plano e da progressiva realização de seus objetivos e metas, para que a sociedade o conheça amplamente e acompanhe sua implementação.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e revoga a Lei Municipal nº 431, de 22 de outubro de 2012 e outras disposições contrárias.

GABINETE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, ESTADO DE RONDÔNIA, EM 14 DE SETEMBRO DE 2.015

Maria Aparecida Torquato Simon
Prefeita Municipal

PUBLICADO no Mural da Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira/RO, aos 14 / 09 /2015, em acordo com o Decreto nº. 207/GP/97 de 23 de Abril de 1997.

Erilan Pereira de Santana Souza
Chefe de Gabinete



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SEMEC

DEDICATÓRIA

Dedicamos o presente aos Planos aos educadores de Governador Jorge Teixeira, que com compromisso e responsabilidade, promovem a educação neste município.

AGRADECIMENTOS

Como titular da Secretaria Municipal de Educação, agradeço pela dedicação da comissão de elaboração do PME até sua conclusão:

- ✓ A Deus, por ter dado a nós oportunidade de estamos a frente desta missão.
- ✓ A Exma. Sr^a. Prefeita Municipal, pela confiança;
- ✓ Aos Srs.(as) Vereadores (as) pelo compromisso a tudo que se refere à educação de Governador Jorge Teixeira;
- ✓ Aos educadores do município, que mesmo diante de todas as dificuldades que enfrentam não tem medido esforços para levar conhecimento a todos os alunos deste município;
- ✓ Aos funcionários da SEMEC, pelo trabalho em equipe, pelas horas de dedicação exaustiva, energia, alegria e mesmo quando parecia impossível a conclusão não desanimarão por acreditarem na seriedade do trabalho que esta Secretaria Municipal de Educação e Cultura tem realizado pensando em dias melhores;
- ✓ A equipe responsável pelo Alinhamento do PME – Governador Jorge Teixeira ao Plano Federal e Estadual, pela dedicação e responsabilidade que demonstraram.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SEMEC

SUMÁRIO

1- MENSAGEM	
2 - INTRODUÇÃO.....	
3 – DADOS HISTÓRICOS DO MUNICIPIO	
4 – MATRICULA POR DEPENDENCIA ADMINISTRATIVA.....	
5 – INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS	
6 – FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO.....	
7 – EDUCAÇÃO INFANTIL.....	
8 – ENSINO FUNDAMENTAL.....	
9- EDUCAÇÃO INTEGRAL.....	
10 – ENSINO MÉDIO	
11 – EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	
12 – EDUCAÇÃO SUPERIOR	
13 – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	
14 - EDUCAÇÃO DO CAMPO	
15 – FORMAÇÃO PROFISSIONAL.....	
16 – GESTÃO EDUCACIONAL	
17- METAS E ESTRATÉGIAS	
18 - ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PME.....	
19 - CONSIDERAÇÕES FINAIS	
20 - PARTICIPANTES DA CONFERÊNCIA PME.....	
21- REFERÊNCIAS.....	



2 – INTRODUÇÃO

O município de Governador Jorge Teixeira marcou o início de novos rumos avançando em suas proposições políticas com ações coletivas e plurais para o avanço da educação municipal, tendo como principal o Plano Municipal de Educação que foi construído com o propósito central de ser um documento norteador e de referência para os gestores do Município, respeitando e considerando as singularidades e complexidades que o tema Educação exige.

Cabe ressaltar, que para a formulação do PME 2015-2025, foram realizadas as micro conferências nas escolas da rede municipal, com o convite à participação de todos os interessados na melhoria da educação para os próximos dez anos dentre os presentes destacamos alunos, familiares e profissionais de educação, no primeiro semestre de 2015. Finalizamos com a Conferência Municipal de Educação, o que possibilita a realização periódica de ajustes, o que garantirá o cumprimento do que aqui está previsto, conta com 16 (dezesseis) metas que orientam a educação de Governador Jorge Teixeira.

A construção do Plano Municipal de Educação (PME) é sem dúvida uma conquista para toda a população e um marco importantíssimo para a educação municipal, elaborado obedecendo aos princípios de liberdade de expressão e democracia de forma a alinhar ao plano nacional e estadual de forma simultânea e responsável.

O presente documento está dividido em etapas que permitem uma melhor compreensão do município e de sua educação e do que se almeja alcançar nos próximos 10 (dez) anos, período de vigência do Plano Municipal de Educação.



3- DADOS HISTÓRICOS DA EDUCAÇÃO

Resenhar a história da Educação significa resgatar memórias, construir vidas, que há mais 30 anos, em meio aos desafios deixaram marcas nos primórdios de Governador Jorge Teixeira. Junto ao povo que migrou, veio à necessidade da Escola, do hospital, da igreja, da associação, entre outras. Onde há pessoas há o desejo de aprender, de crescer, de prosperar e de ser feliz.

Segundo dados já apresentados até 1992 este Município era parte integrante do Município de Jarú. Ao torna-se Município Governador Jorge Teixeira recebeu a responsabilidade de administrar 40 Escolas Multisseriadas, e criar novas Escolas para atender a demanda que aumentava na região Rural e Urbana do Município.

Segundo dados fornecidos pela Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Costa Junior por volta de 1980, foi construída a primeira Escola coberta com folha de babaçu "tapiri". Helena Félix era a professora, porém em 1983 foi construída pelo Governo Estadual da época a Escola Costa Junior com quatro salas de aula na época chama de Escola Multigraduada Costa Junior, hoje denomina E.M.E.F.M. Costa Junior.

A Escola com Decreto de criação mais antigo que se tem registro no Município é a Escola Multisseriada da Zona **Francisco de Melo Palheta**, criada através do Decreto nº. 2986 de 21 de julho de 1976 atendia a alunos do Ensino Primário (1ª a 4ª) série. Ficava situada as Linha 625 Km. 22 Gleba 74 Lote 41. Construída de pau a pique pelos próprios moradores da região. Em tudo, a Escola dependia de Jarú: inspeção, merenda e material pedagógico, bem como o salário do professor.

Em 1978 foram criadas, mas 06 (seis) Escola de Zona Rural Multisseriada para tender aos filhos dos agricultores que chegavam, a região construídas em terrenos cedidos pelos pais dos alunos da região. São elas:

- Escola Arthur de Azevedo Decreto nº 1028 de 09 de maio de 1978 localizada na Linha 625 Km. 08 Gleba 75 Lote 05;
- Escola Dom Pedro II Decreto nº 922 de 20 de julho de 1978 localizada a Linha 623 Km 09 Gleba 61 Lote 44;
- Escola Euzébio de Queiroz Decreto nº 922 de 20 de julho de 1978 localizada a Linha 621 Km 06 Gleba 76 Lote 06;
- Escola Guilherme Marcone Decreto nº 922 de 20 de julho de 1978 localizada a Linha 625 Km 12 Gleba 63 Lote 48;
- Escola Júlio Mesquita Decreto nº 922 de 20 de julho de 1978 localizada a Linha 621 Km 14 Gleba 61 Lote 55;
- Escola Mem de Sá Decreto nº 922 de 20 de julho de 1978 localizada a Linha 625 Km 20 Gleba 62 ;

Passaram-se três anos para que as próximas Escolas fossem criadas em 1981 então através do Decreto nº 1231 de 14 de março de 1981 foram criadas as Escolas:

- Escola Pero Vaz de Caminha Linha 621 Km 09 Gleba 77 Lote 11;
- Escola Rui Barbosa Linha 619 Km 12 Gleba 47 Lote 149;
- Escola Alvarenga Peixoto Linha 619 Km 18 Gleba 42 Lote 32;



Em 1983 o Distrito de Pedras Brancas ganha mais Escolas para atender aos filhos de pequenos sítiantes que se mudavam para a região em busca de uma vida melhor no campo e a demanda para o ano de 1983 foi de 11 (onze) Escolas criadas através do Decreto 1025 de 11 de março de 1983 sendo elas:

- Escola Rio São Sebastião Linha 623 Km 12 Gleba 76 Lote 37;
- Escola Pedras Brancas Linha 623 Km 08 Gleba 76 Lote 25;
- Escola Nossa Senhora Aparecida Linha 621 Km 08 Gleba 60 Lote 80;
- Escola Marcilio Dias Linha 625 Km 20 Gleba 62;
- Escola Maranata Linha 638 Km 25 Gleba 78 Lote 49;
- Escola Belo Horizonte Linha 621 Km 12 Gleba 77 Lote 23;
- Escola Cerejeiras Linha 623 Km 16 Gleba 76 Lote 49;
- Escola Conceição da Barra Linha 617 Km 20 Gleba 88 Lote 11;
- Escola Fernão Dias Paes Linha 621 Km 25 Gleba 76 Lote 84;
- Escola Guimarães Rosa Linha 621 Km 16 Gleba 77 Lote 30;
- Escola Humaitá Linha 623 Km 05 Gleba 61 Lote 115;

Em 1986 foram criadas 09 (nove) Escolas através do Decreto nº 2936 de 21 de julho de 1986 conforme segue:

- Escola André Carlos Linhares Linha 617 km 12 Gleba 88 Lote 05;
- Escola Cora Coralina Linha 638 km 25 Gleba 79 Lote 20;
- Escola Chiquinha Gonzaga Linha 640 km 30 Gleba 80 Lote 20;
- Escola Emilio Garrastazu Médici Linha 657 km 35 Gleba 94 Lote 09;
- Escola Mariano Procópio Linha 659 km 30 Gleba 90 Lote 17;
- Escola Maria Montessori Linha 655 km 30 Gleba 92 Lote 09;
- Escola Vital Brasil Linha 642 km 30 Gleba 79 Lote 25;
- Escola 15 de Novembro Linha 617 km 25 Gleba 88 Lote 16;
- Escola Humberto Teixeira Linha 646 km 45 Gleba 87 Lote 34;

No ano de 1987 através do Decreto nº 3436 de 28 de agosto de 1987 foram criadas 07 (sete) novas Escolas Multisseriadas na Zona Rural:

- Escola Adolfo Lutz Linha 659 km 35 Gleba 95 Lote 29
- Escola Campo Sales Linha 659 km 22 Gleba 89 Lote 01;
- Escola Joaquim Manoel Macedo Linha 636 km 20 Gleba 90;
- Escola Raimundo de Farias Brito Linha 657 km 45 Gleba 54 Lote 14;
- Escola Vitor Lima Barreto Linha 653 km 25 Gleba 91 Lote 08;
- Escola Graciliano Ramos Linha 619 km 12 Gleba 47 Lote 45;
- Escola Antônio Augusto de Lima Linha 646 km 40;

Foram criadas 1988 através do Decreto 3897 de 12 de setembro de 1988 mais 06 (seis) Escolas:

- Escola Álvaro de Barros Lins Linha 646 km 55 Gleba 96 Lote 50;
- Escola Dolores Duran Linha 644 km 35;
- Escola Potiguara Linha 625 km 45 Gleba 75 Lote 107;
- Escola Tobias Barreto Linha 644 km 45 Gleba 95 Lote 68;



- Escola José Veríssimo Linha 623 km 25 Gleba 75 Lote 62;
- Escola José Gonçalves Leonardo Linha 625 km 35 Gleba 75 Lote 67;

Após emancipação do Município foram criadas em 1998 através do Decreto nº 302 de 13 de abril de 1998 e 1999 mais Escolas para atender a demanda crescente dos alunos de 1ª a 4ª série através do Decreto nº 471 de 19 de janeiro de 1999 e também aos alunos do "Projeto Parecis" que atenderia alunos de 5ª a 8ª série na Zona Rural e que até então não eram atendidos pela Rede. Foi também neste ano que o Município passa a atender aos alunos em foras de idade Escolar para o Ensino regular através do Centro Supletivo Maria Paulina e o Pré-Escolar Gente Inocente no Distrito de Colina Verde.

- Escola Sued Alves Linha 621 Km 40 Gleba 76 Lote 166;
- Escola Beira Rio Linha 640 km 25 Gleba 80 Lote 40;
- Escola Boa Esperança Linha 666 km 58 Gleba 98 Lote 18;
- Escola Bom Futuro Linha 621 km 09 Gleba 77 Lote 08;
- Escola Castelo Branco Linha 664 km 60;
- Escola Hélio Viana Linha 642 km 35;
- Escola Isac Machado Linha 621 km 30;
- Escola José Veríssimo Linha 619 km 12 Gleba 47 Lote 45;
- Escola José Mamédio de Souza Linha 664 km 70;
- Escola Leonardo Da Vince Linha 644 km 40 Gleba 81 Lote 33;
- Manoel Botelho de Oliveira Linha 623 km 29 Gleba 76 Lote 37;
- Escola Miguel Ângelo Linha 668 km 70 Gleba 98 Lote 22;
- Escola Nova Linha 668 km 70 Gleba 98 Lote 22;
- Escola Nova Canaã Linha 646 km 55 Gleba 97 Lote 32;
- Escola Padre Antônio Vieira Linha 648 km 48;
- Escola Primavera Linha 662 Km 52;
- Escola Paulo Sérgio Linha 657 Km 40 Gleba 94 Lote 27;
- Escola Raimundo Cantanhede Linha 659 Km 50 Gleba 95 Lote 55;
- Escola Raquel de Queiroz Linha 636 Km 20 Gleba 78 Lote 78;
- Escola São José Linha 623 Km 35 Gleba 76 Lote 149;
- Escola Santa Tereza Linha 664 Km 55 Gleba 97 Lote 07;
- Escola Tancredo Neves Linha 659 Km 60 Gleba 99 Lote 34,
- Escola Tiradentes Linha 653 Km 30 Gleba 92 Lote 19;
- Escola 16 de Fevereiro Linha 648 Km 56;
- Escola 21 de Julho Linha 648 km 56;
- Escola 15 de Fevereiro Linha 655 km 40 Gleba 92 Lote 26;
- Escola Mario Quintana Linha 626 km 40.

Somente em 2000 foram construídas as 03 (três) primeiras Escolas polos da Zona Rural do Município que passa a atender através do Decreto nº 975 de 28 de fevereiro de 2000 e nº 796 do mesmo dia e também a primeira Escola de Ensino Fundamental da Zona Urbana:

- Escola Armindo Ferreira Fraga Rua Travessa Quariquara esquina com Cerejeira s/nº;
- Escola José Serafim Barbosa Linha 664 km 52;
- Escola Euclides Severo da Silva Linha 636 km 20 Gleba 75 Lote 02;
- E.M.E.I. Branca de Neve Rua: Sumauma nº 2445.



Em 1993, assumia a Prefeitura de Governador Jorge Teixeira o primeiro Prefeito eleito, o Senhor José de Souza Melo, que nomeou para o cargo de Secretário Municipal da Educação e Cultura, Senhora Francinete Bezerra da Costa. Na época eram grandes os desafios: construção de 36 (trinta e seis) Escolas Rurais e Urbanas com recursos liberados pelo Governo Federal, implantação do Projeto de Ensino Pró-Rural nos anos de 1983 a 1985 era específico para atender a necessidade do morador do campo.

Até o ano de 1999, o Pré-Escolar era atendido somente pela Escola Costa Junior passando para responsabilidade do Município no ano de 2000. Mais tarde foi construído um centro de apoio à família do campo, porém o prédio foi cedido para o funcionamento do Pré-Escolar e onde funciona até hoje.

A implantação da Municipalização do Ensino em Governador Jorge Teixeira ocorreu no ano de 1992. O Governo Federal intensificou, a partir da década de 1990, o processo de Municipalização do Ensino Fundamental, que compreende oito anos de estudo. Tornar o Ensino Fundamental uma responsabilidade das prefeituras, e não mais do Governo Estadual, tem como objetivo aumentar a participação dos cidadãos na elaboração, implementação e avaliação do processo Ensino-aprendizagem. Mas, essa política apresenta também dificuldades.

Ao instituir, em 1º de janeiro de 1998, o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF, o Governo Federal incumbiu os Municípios de assumirem a responsabilidade pelo Ensino Fundamental, mas não os obrigou a isso. A estratégia para atrair o interesse de prefeitos a assumirem tal compromisso foi liberar recursos.

A soma das Escolas implantadas na área Rural e Urbana, nos anos de 1976 a 2014 atingiu o número de 79 (setenta e nove) unidades de Ensino, campo e cidade, 02 (dois) estabelecimentos de Educação Infantil, com atendimento no Pré-escolar, 75 (setenta e cinco) Escolas com Ensino Fundamental e 02 (duas) oferecendo o Ensino Médio.

No que se refere à Educação Infantil, no ano de 2010, a Rede Municipal ofertava em média 49 (quarenta e nove) matrículas na creche, o que correspondia 8,1 %, 136 (cento e trinta e seis) matrículas na pré escola 39,1% conforme demonstrado nas Tabelas abaixo:

Tabela 1 – Matrícula inicial – Governador Jorge Teixeira Censo de 2012

Discriminação	Federal	Estadual	Municipal	Particular	Total
Pré-Escola	0	0	179	0	179
Creche	0	0	51	0	51

Fonte: Censo Escolar/INEP.

Tabela 2 – Matrícula inicial – Governador Jorge Teixeira Censo de 2013

Discriminação	Federal	Estadual	Municipal	Particular	Total
Pré-Escola	0	0	151	0	151
Creche	0	0	53	0	53

Fonte: Censo Escolar/INEP.

Tabela 3 – Matrícula inicial – Governador Jorge Teixeira Censo de 2014

Discriminação	Federal	Estadual	Municipal	Particular	Total
Pré-Escola	0	0	117	0	117
Creche	0	0	22	0	22

Fonte: Censo Escolar/INEP.

Tabela 4– Matrícula inicial – Governador Jorge Teixeira Censo de 2015

Discriminação	Federal	Estadual	Municipal	Particular	Total
Creche	0	0	22*	0	22*
Pré-Escola	0	0	125*	0	125*
Alfabetização	0	89*	526*	0	615*

Fonte* Dados fornecidos pelo setor de registro escolar municipal

No ano de 2007, a Secretaria Municipal de Educação implantou, de forma gradativa, o Ensino Fundamental de 09 (408/GP/2007), atendendo a 100* (cem) crianças de 06 (seis) anos de idade em média. O número de matrículas nas Escolas municipais do 1ª ao 8ª série, em 2007, era de 1815(mil oitocentos e quinze) alunos, passando para 3294(três mil duzentos e noventa e quatro) alunos em 2008.

A Rede Estadual de Ensino iniciou a implantação do Ensino Fundamental de 09 anos em 2007, em caráter experimental, ampliando em todas as Escolas e para todas as séries em 2008. A inserção das crianças de seis anos no Ensino Fundamental visa o maior atendimento às classes populares, as quais deverão ser as mais beneficiadas. Oferecer maiores oportunidades de aprendizagem no período de Escolarização obrigatória é assegurar que, ingressando mais cedo no sistema de Ensino, as crianças prossigam nos estudos, alcançando maior nível de Escolaridade e, consequentemente, abstenham-se de frequentar ambientes propícios a marginalidade, prostituição e o contato com as drogas.

No Governo da Administração Municipal – Gestão 2000 / 2008 foi criada uma proposta de erradicação do analfabetismo, o Programa Recomeço, Fazendo Escola e Brasil Alfabetizado, com o objetivo de promover, gradativamente, a redução do analfabetismo de Jovens e Adultos e dar sequência aos estudos, garantindo, assim, o acesso e permanência na Escola; proporcionando condições para que essa população construa sua cidadania e amplie as possibilidades de participação social, através da apropriação de conhecimentos, acesso à informação, melhores possibilidades de expressão e inserção no mercado de trabalho.

4- MATRÍCULA POR DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

Nos quadros do Censo Escolar, apresentados abaixo, consta o número de matrículas dos anos de 2011 e 2014. Compreendendo educação infantil, ensino fundamental, ensino médio e EJA

Tabela 5 – Dados do Censo Escolar – Ano 2011 – Educação Básica – Governador Jorge Teixeira

Município	Dependência	Educação Infantil	Ensino Fund.	Ensino Médio	Educação de Jovens e Adultos (Supletivo)
Gov. Jorge Teixeira	Estadual	0	760	355	273
	Federal	0	0	0	0
	Municipal	221	1241	128	248
	Particular	0	0	0	0
	Total	221	1001	483	521
Total: 3226					

Fonte: Censo Escolar/INEP

Tabela 6 – Dados do Censo Escolar – Ano 2012 – Educação Básica – Governador Jorge Teixeira

Município	Dependência	Educação Infantil	Ensino Fund.	Ensino Médio	Educação de Jovens e Adultos (Supletivo)
Gov. Teixeira	Estadual	0	744	534	194
	Federal	0	0	0	0
	Municipal	230	1174	129	160
	Particular	0	0	0	0
	Total	230	1918	663	354

Fonte: Censo Escolar/INEP

Tabela 7 – Dados do Censo Escolar – Ano 2013 – Educação Básica - Governador Jorge Teixeira

Município	Dependência	Pré-Escola	Ensino Fund.	Ensino Médio	Educação de Jovens e Adultos (Supletivo)
Gov. Jorge Teixeira	Estadual	0	728	406	96
	Federal	0	0	0	0
	Municipal	148	1037	0	154
	Particular	0	0	0	0
	Total	148	1765	406	250

Fonte: Censo Escolar/INEP

Tabela 8 – Dados do Censo Escolar – Ano 2014 – Educação Básica – ver Governador Jorge Teixeira

Município	Dependência	Pré-Escola	Ensino Fund.	Ensino Médio	Educação de Jovens e Adultos (Supletivo)
Gov. Jorge Teixeira	Estadual	0	794	438	240
	Federal	0	0	0	0
	Municipal	142	1102	0	113
	Particular	0	0	0	0
	Total	142	1896	438	534

Fonte: Censo Escolar/INEP

Tabela 9 – Dados do Censo Escolar – Ano 2015 – Educação Básica – Governador Jorge Teixeira

Município	Dependência	Pré-Escola	Ensino Fund.	Ensino Médio	Educação de Jovens e Adultos (Supletivo)
Gov. Jorge Teixeira	Estadual	0	597	482	111
	Federal	0	0	0	0
	Municipal	148	756	0	30
	Particular	0	0	0	0
	Total	148	1.353	482	141

Fonte: Controle de matrícula – Secretaria Municipal de Educação e Cultura.



5- INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS

Tabela 10 – Relação das Escolas da Área Rural (Estadual e Municipal) – 2014
Nome, Localização, Níveis de Ensino Modalidade e Número de Atendimento.
Fonte: Departamento Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação – SEMEC.

ESCOLA	LOCALIZAÇÃO	DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL	NÍVEL/MODALIDADE DE ATENDIMENTO				
			Ensino Infantil	Ensino Fundamental		Ed. De Jovens e Adultos	Ensino Médio
				1º ao 5º ano	6º ao 9º ano		
E.M.E.F. Euclides Severo	LINHA 636 KM 20	MUNICIPAL	-	X	X	-	X
E.M.E.F. Fernão Dias Paes	LINHA 621 KM 25	MUNICIPAL	-	X	X	-	-
E.M.E.F. Sued Alves	LINHA 621 KM 40	MUNICIPAL	-	X	X	-	-
E.M.E.F. Antonio Augusto de Lima	LINHA 646 KM 40	MUNICIPAL	-	X	X	-	-
E.M.E.F. José Serafim Barbosa	LINHA 664 KM 52	MUNICIPAL	-	X	X	-	X
E.M.E.I. Gente Inocente	Rua São Cristóvão s/n	MUNICIPAL	X	-	-	-	-
E.E.E.F.M. Claudio Manoel da Costa	Distrito de Colina Verde	ESTADUAL	-	X	X	X	X
E.E.E.F.M. Costa Junior	AV: Pedras Brancas	ESTADUAL	-	X	X	X	X
CEMJA Prof.ª Mª Paulina	Av: Cerejeiras	MUNICIPAL	-	X	X	X	X
E.M.E.I. Branca de Neve	Av: sumauama	MUNICIPAL	X	-	-	-	-

1. O Ensino Médio, na área Rural é da Rede Estadual e utiliza a estrutura física e transporte das Escolas municipais que divide suas despesas com estado através de convênio.
2. Totalizam-se em 02 (duas) Escolas rurais que atendem o ensino médio no campo em parceria com o estado. O Município de Governador Jorge Teixeira não tem nenhuma Escola Rural Multisseriada desde 2012.
3. Contando apenas com cinco Escolas polos na Zona Rural como já fora mencionado. Tal iniciativa se deve às dificuldades encontradas na contratação de professores, aquisição da alimentação Escolar, manutenção do espaço físico e na administração dos recursos financeiros. As APPs das Escolas polos funcionam e contam com a disponibilidade de um técnico preparado para prestação de contas
4. Vale ressaltar que apesar de toda melhora já citada o acompanhamento didático-pedagógico ainda é feito pela Supervisão através de um calendário de visitas e o que ainda causa transtorno para os pais secretaria da Escola, pois ainda existe a necessidade de se deslocar até a cidade. Porém sabe-se que a melhora do atendimento aos pais evitando o deslocamento fortalecerá as comunidades rurais.
5. O investimento na melhoria dos prédios Escolares, do transporte Escolar, entre outros, possibilita o maior acesso da população Rural à Escolarização, com o objetivo de motivar e incentivar a permanência do morador no campo, evitando assim o êxodo Rural, a evasão Escolar, garantindo melhor rendimento Escolar com qualidade educacional e social.



Tabela 11 – Relação das Escolas da Área Urbana – 2015
Nome, Localização, Níveis de Ensino Modalidade e Número de Atendimento.

ESCOLA	LOCALIZAÇÃO	DEPENDÊNCIA ADMINIST. MUNICIPAL	NÍVEL/MODALIDADE DE ATENDIMENTO				
			Ensino Infantil	Ensino Fundamental		Ed. Jovens Adultos	Ensino Médio
				1º ao 5º ano	6º ao 9º ano		
E.E.E.F.M. COSTA JUNIOR	AV: PEDRAS BRANCAS	ESTADUAL	-	X	X	X	X
E.E.E.F.M. CLAUDIO MANOEL DA COSTA		ESTADUAL	-	X	X	-	X
E.M.E.F. ARMANDO FERREIRA FRAGA	TRAVESSA QUARIQUARA	MUNICIPAL	-	X	X	-	X
E.M.E.I. BRANCA DE NEVE	RUA: SUAMUMA	MUNICIPAL	X	-	-	-	-
E.M.E.I. GENTE INOCENTE		MUNICIPAL	X	-	-	-	-
C.E.M.J.A MARIA PAULINA	RUA: CEREJEIRAS	MUNICIPAL	-	-	-	X	-

Fonte: Secretaria Municipal de Educação – SEMEC e Escolas Estaduais.

EI – Educação Infantil

EF – Ensino Fundamental

EJA – Educação de jovens e adultos

Diretores das Escolas Municipais de Governador Jorge Teixeira - RO- Área de Formação Acadêmica.

Os professores da Rede Municipal de Ensino de Governador Jorge Teixeira - RO possuem habilitação em nível de graduação na área de atuação com especialização nas diversas especialidades da educação, todos os profissionais da educação são amparados pelo plano de carreira cargos e salários, o que lhes propicia condições dignas de trabalho e de valorização profissional e com o objetivo de ampliar e melhorar a qualidade da educação ofertada pelo município, periodicamente é oferecida capacitação pela Secretaria aos docentes e demais funcionários da educação.

As escolas são dotadas de recursos que propiciam aos docentes e discentes a oportunidade de ampliar o conhecimento, com a utilização de sala de leitura, laboratório do Próinfo, quadras cobertas e quadra de areia. Na rede Municipal de Ensino, 01(uma) escolas possuem no seu quadro, discentes que apresentam problemas de aprendizagem, sendo que os mesmos recebem atendimentos especializados e materiais adequados. Os professores que atuam com os alunos da educação inclusiva, necessitam de capacitação para que atendam esta demanda da educação.

Tabela 12. Quadro Funcional dos Docentes Lotados na rede Municipal de Ensino de Governador Jorge Teixeira- Educação Básica- Ensino Fundamental I.

Habilitação	Carga Horária		Quant.de funcionários Habilitado	Vínculo	
	20 hs	40 hs		Estat.	Cont. Temporário
Pedag. Orientador Educativo	-	02	02		-----
Pedagogia Sup. Escolar	-	02	02	X	-----
Pedagogia Séries Iniciais	09	56	56	X	-----
Professor Magistério	-	09	09	X	-----
Professor Classe Única	-	01	01	X	-----

(Fonte SEMEC/2015)

Tabela 13. Quadro Funcional dos Docentes Lotados na rede Municipal de Ensino de Governador Jorge Teixeira - Educação Básica- Ensino fundamental II.

Habilitação	Carga Horária			Quant.de funcionários Habilitado	Vínculo	
	20 hs	40 hs	60hs		Estat.	Cont. Temporário
Língua Inglesa	-----	-----	-----	01	----	-----
Educação Física	-----	03	-----	03	X	-----
Biologia	-----	-----	-----	02	-----	-----
História	-----	-----	01	01	X	-----
Geografia	02	03	-----	05	X	-----
Língua Port.	02	10	-----	12	X	-----
Matemática	02	07	-----	09	X	-----
Ed. Religiosa	-----	-----	-----	0	-----	-----

(Fonte SEMEC/2015)

Tabela 14. Diretores Escolas Municipais de Gov. Jorge Teixeira- Área de Formação Acadêmica.

3.2. – Diretores / supervisora

Área de Graduação	Quantitativo Diretor (a)	Quant.de funcionários Habilitado	Quantitativo Supervisor (a)
Pedagogia (séries Iniciais)	06	06	04
Língua Portuguesa	01	01	-----
Educação Física	01	01	-----

(Fonte SEMEC/2015)

Tabela 15- Quadro Funcional dos Docentes da Educação Infantil Governador Jorge Teixeira- -RO.

Nº	docentes	Função	Formação	Carga horaria	Vínculo
01	02 docente	Professora	Magisterio	40hs	Estatutária
02	06 docentes	Professora	Pedagoga	40hs	Estatutária
09	01 docente	Diretora	L.Portuguesa	40hs	Estatutária

(Fonte SEMECE/2014)

Em síntese, o total de Instituições Escolares em 2014 é de 12 (doze) unidades de Ensino, abrangendo a área Rural e Urbana do Município de Governador Jorge Teixeira, sendo: 10 (dez) Escolas municipais, com atendimento na Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos – EJA; na Rede Estadual 02 (duas) Escolas com atendimento no Ensino Fundamental, Médio e EJA;

Os dados apresentados descrevem um breve Histórico do Município e a História da Educação de Governador Jorge Teixeira, entrelaçando o processo de colonização com o atendimento educacional. Nesse contexto, somam os aspectos geográficos, Demográficos e, sobretudo, as decisões políticas que norteiam o desenvolvimento social, econômico e cultural de um povo, necessários à perfeita



compreensão da realidade de cada Tema, Nível e Modalidade do Plano Municipal de Educação – PME.

Obs: Dados mais detalhados do Município e da História da Educação de Governador Jorge Teixeira se encontram, no Diagnóstico dos Eixos Temáticos, conforme cada tema, modalidade e nível de Ensino.

6. FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO

1. Sabe-se que quando falamos em Financiamento da Educação Pública estamos tocando no assunto mais complexo e polêmico da Educação onde os interessados são: trabalhadores em Educação, pais, mães, estudantes e comunidade têm dificuldade em compreender a matemática de cada repasse que se faz prevista em leis federais, estaduais, municipais, mas a pouca compreensão dificulta e limita o acesso aos dados estatísticos e quantitativos das receitas e despesas concretizadas neste setor.
2. O Financiamento da Educação dará suporte às ações do Plano Municipal de Educação. Por isso, é imprescindível saber quais e quantos são os recursos da Educação, de onde se originam e como podem ser aplicados. A discussão a respeito do financiamento para a área de Educação tem a ver com as condições humanas, materiais e com os recursos financeiros que viabilizam a formulação, a implementação e avaliação das políticas educacionais.
3. A transferência dos recursos da União se dá através do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB; transferências voluntárias da União, por meio dos programas: Dinheiro Direto na Escola PDDE, Alimentação Escolar, emendas parlamentares; recursos repassados pelo Estado aos Municípios, valores arrecadados pelas Associações de Pais e Professores, além dos 5% (cinco por cento) dos impostos que compõem a cesta do FUNDEB e demais recursos provenientes da arrecadação de impostos conforme legislação.
4. Os recursos do FUNDEB destinam-se a financiar a Educação Básica Pública: Creche, Pré-Escola, Ensino Fundamental, Ensino Médio e Educação de Jovens e Adultos e à valorização dos trabalhadores em Educação, incluindo sua condigna remuneração, observando o disposto na Lei Federal nº. 11.494/07 - FUNDEB. A distribuição é realizada com base no número de alunos matriculados, de acordo com dados do último Censo Escolar do INEP; levarão em conta as diferenças entre etapas, níveis, modalidades, tempo integral ou parcial, área Urbana e Rural, Educação profissional, Educação especial, indígena e quilombola.
5. A tabela a seguir demonstra as Receitas e Despesas relativas à Educação na Rede Municipal de Ensino de Governador Jorge Teixeira, nos anos de 2010 a 2014. De acordo com o Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, através do Relatório Resumido da Execução Orçamentária, percebe-se uma pequena diferença entre receitas e despesas nos recursos destinados à Educação.

Tabela 16 - Receitas e Despesas da Educação Municipal

Ano	Receitas (R\$)	Despesas (R\$)
2010	5.909.522,75	5.905.478,58
2011	6.007.173,01	5.950.083,05
2012	5.784.485,05	5.688.259,22
2013	5.717.056,27	5.509.358,69
2014	6.163.398,63	6.033.929,22
Total	29.581.635,71	29.087.108,76

Fonte: PMA/SEMPFAZ/CONTABILIDADE

Tabela 17 - Repasse dos Recursos do FUNDEB-2004/2014

MESES /ANOS	FUNDEF	FUNDEB
	2004	2014
JANEIRO	210.647,89	364.067,92
FEVEREIRO	208.970,46	331.640,67
MARÇO	193.454,28	262.039,39
ABRIL	204.452,43	278.222,62
MAIO	224.435,73	349.035,10
JUNHO	176.921,01	293.388,90
JULHO	203.777,17	314.655,08
AGOSTO	231.480,47	337.104,85
SETEMBRO	209.804,95	295.592,24
OUTUBRO	233.122,62	302.515,53
NOVEMBRO	238.210,32	331.745,90
DEZEMBRO	277.313,20	350.334,37
TOTAL	2.622.590,58	3.810.342,57
MÉDIA	218.549.209,19	31.747.854,75

Fonte: Secretaria Municipal de fazenda e SEMEC

7- EDUCAÇÃO INFANTIL

- De acordo com os dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE/2010, e a PNAD 2013 há, em Governador Jorge Teixeira.

Tabela 18 - População por Faixa Etária, Crianças Atendidas e Demanda - 2014

Faixa Etária	População	Crianças Matriculadas		Crianças fora da Escola	
		Nº.	Percentual	Nº.	Percentual
0 a 3 anos (creche)	607	19	3.0%	588	96.8
4 e 5 anos (pré-Escola)	348	108	31%	240	69%

Fonte: População – Censo IBGE/2014; Matrículas – Censo Escolar INEP/2014; Demanda – Censo da Educação Governador Jorge Teixeira /2014.

Tabela 19 - Unidades de Educação Infantil na rede municipal E 2014
Localização e Matrícula - 2014

Instituições	Urban a	Rural	Matrícula Creche 0 a 3 anos	Matrícula Pré-Escola 4 e 5 anos	TOTAL Matrículas	de
EMEIEF Branca de Neve	X	---	19	128	147	
E.M.E.I. Gente Inocente	----	x	0	64	64	
E.M.E.I.F.Euclides Severo da Silva	—	X	0	09	09	

Fonte: Dados fornecidos pelo Setor de Registro Escolar Municipal.

2. Diante dos dados acima se vê o quanto se faz necessário à atenção do poder Público para com a ampliação da oferta de vaga na Educação Infantil, uma vez que esta é um direito da criança, opção da família e obrigação do poder Público (Governo Municipal) prover, conforme legislação em vigor.

4. Na fase da Pré-escola 04 (quatro) e 05 (cinco) anos, há grande procura e é observável o quanto os pais tem se preocupado em matricular suas crianças, como garantia de bom desenvolvimento no Ensino Fundamental. Assim, nota-se uma concepção de que a Pré-escola prepara a criança para os anos seguintes. Porém a procura pela matrícula na creche ainda é pequena comparada a do Pré Escolar, pois no Município de Governador Jorge Teixeira ainda temos deparado com o fato de os pais ainda verem esta modalidade de Ensino com assistencialista e não acreditam que não tem objetivos que potencializam o desenvolvimento infantil, o qual terá reflexos tanto nos anos seguintes, como por toda a vida humana.

5. Na área Rural, ainda enfrentamos resistência, pois os alunos têm que se deslocar muitos quilômetros dentro de um ônibus Escolar e isso ainda causa estranheza aos pais que pelos motivos mencionados tem medo de mandar seus filhos até as instituições que oferecem atendimento as crianças de 4 (quatro) e 5 (cinco) anos (pré-Escola).

6. Na área Urbana a procura por vagas é mais evidente devido às condições socioeconômicas e novos padrões familiares, alimentados pelo espaço em que a mulher vem ocupando na sociedade e no campo de trabalho. Essa necessidade é mais acentuada entre as mães trabalhadoras, que precisam de espaços seguros para deixar seus filhos, em especial os menores – 0 (zero) a 03 (três) anos.

7. Um fator que contribuiu, consideravelmente, com a situação atual, da pouca oferta da Educação Infantil em Governador Jorge Teixeira. O atendimento às crianças da Educação Infantil nas Instituições Públicas sofreu oscilação acentuada nos anos seguintes, conforme demonstra a tabela a seguir. Além disso, a matrícula de crianças de 06 (seis) anos do Ensino Fundamental contribuiu para diminuir o percentual de crianças atendidas na Educação Infantil. Não havia uma política de expansão na oferta de vagas para a Educação Infantil. As instituições Públicas que atendiam, especificamente, esta etapa da Educação Básica, hoje tem mais de 50% (cinquenta por cento) das crianças matriculadas no Ensino Fundamental. A construção da Escola modelo Proinfância do MEC é a grande esperança para atendimento de um número maior de crianças.

Tabela 20 - Educação Infantil: 0 a 5 anos
Matrícula Inicial por Dependência Administrativa

Ano Dependência	Federal	Estadual	Municipal	Total
2010	0	0	205	205
2011	0	0	220	220
2012	0	0	230	230
2013	0	0	201	201
2014	0	0	142	142

Fonte: DADOS FORNECIDOS PELO CONVIVA E CENSO ESCOLAR

8. Outra questão considerável para a não expansão da Educação Infantil é a necessidade de atender a demanda do Ensino Fundamental, uma vez que é pequena a participação do Governo do Estado nessa fase. Vale salientar que existe sobrecarga que se dá, especialmente, no que se refere à provisão de espaço físico e à pressão por contratação de mais educadores. Para a ampliação da oferta da Educação Infantil, faz-se necessário estabelecer, em regime de urgência, acordo de cooperação entre Estado e Município na equiparação de responsabilidade para com o Ensino Fundamental.

9. Para o atendimento na Educação Infantil é importante priorizar a qualidade em todos os aspectos, entre eles, a Alimentação Escolar. O valor do repasse pela União, por dia letivo, através do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE por criança é insuficiente e de caráter suplementar, o que não atende, de forma satisfatória, a alimentação das crianças. Para tanto o Município complementa o valor, conforme demonstra a tabela a seguir.

Tabela 21 – Alimentação Escolar – Educação Infantil

Nível/ Modalidade	Valor/PNAE/RS Repasse da União	Contrapartida do Município		Valor total/RS Dia/Aluno
		RS	Percentual	
Creche em tempo integral	X	X	X	X
Creche em tempo parcial	1,00	0,40	40%	1,40
Pré-Escola em tempo integral	X	X	X	X
Pré-Escola em tempo parcial	0,50	0,40	80%	0,90

Fonte: Resolução nº 26/ 2013 FNDE.

10. Além do valor repassado, a Alimentação Escolar na Educação Infantil também é subsidiada com produtos da agricultura familiar PAA - SEAGRI e parcerias e da Secretaria de Agricultura Municipal, através da compra direta da agricultura familiar.

11. Percebe-se o investimento por parte do Governo Municipal na Educação Infantil, tanto no que refere à complementação ao repasse do Governo federal para alimentação Escolar, quanto no provimento de estrutura física, que é outro aspecto referente à qualidade do atendimento às crianças.

12. O Governo Federal no construiu Município uma Escola de Educação infantil denomina PROINFANCIA, que atenderá 248 crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos porém ainda não foi inaugurada devido a parte que é de responsabilidade do Município que ainda não esta pronta mas tem previsão de atendimento no 2º semestre para 2015, pois a Escola que temos hoje na área Urbana atende 108, em média, 40% (quarenta) do



que está previsto para a nova Escola. Porém a oferta de vagas vem aumentando gradativamente.

13. Temos ainda que considerar além da estrutura física, a adaptação e organização dos espaços, bem como a manutenção de materiais, como: acervo literário, brinquedos e mobiliários. Devido à insuficiência de uma política para a Educação Infantil, que priorizasse o desenvolvimento da criança em sua totalidade, tornou-se comum o não investimento nestes aspectos. De acordo com análise realizada *as Escolas* de Educação Infantil ainda não possuem brinquedos em numero suficiente ou de acordo com a faixa etária das crianças atendidas e em alguns casos, não há brinquedos. Em relação ao acervo literário, são insuficiente ou impróprio à linguagem textual e ilustração para as crianças atendidas. As Escolas da Rede Municipal estão muito aquém nos que se refere a parques, pois não existem brinquedos pela falta de estrutura física, pois não possuem espaço adequado para brincar.

14. Também se observa a ausência de espaços educativos, como: brinquedoteca, refeitório, sala multiuso, quadra esportiva, biblioteca ou sala de leitura; o que limita o trabalho pedagógico. Segundo observações, nenhuma instituição possui sala multiuso, bem como refeitório, utilizando espaços improvisados ou reorganizados.

15. Quanto à acessibilidade para crianças pequenas, percebe-se que as instituições de Educação Infantil apresentam adequação em relação aos banheiros, pias e sanitários, porém a partir da análise do documento "Parâmetros Básicos de Infraestrutura para Instituições de Educação Infantil" constata-se que há muito a melhorar tanto na estrutura física quanto no mobiliário.

16. Outro desafio é a formação inicial dos professores. Uma parceria do Governo Municipal, Estadual e federal, nos anos de 2005 a 2010 contribuiu para a qualificação, por meio do Programa de Formação Inicial para Professores em Exercício na Educação Infantil - PROINFANTIL. Por meio de tal programa auxiliar de creche, das instituições Públicas municipais foi habilitada para atuarem como professoras da Educação Infantil. Atualmente, o Município de Governador Jorge Teixeira não conta mais com esta parceria, pois todos os professores são habilitados. O propósito de programas de formação inicial, como é o caso do PROINFANTIL, é suprir a falta de formação dos professores não habilitados já contratados pela instituição.

17. Dos professores que atuam em salas de Educação Infantil, nas instituições Públicas municipais, 99% (cem por cento) possuem formação de nível superior em Pedagogia Séries Iniciais.

18. Quanto à formação continuada, atualmente, não é oferecida nenhuma formação continuada aos profissionais que atuam na Educação infantil.

Tabela 22- Quadro Funcional dos Docentes da Educação Infantil
Governador Jorge Teixeira- -RO.

Nº	Quantitativo	Função	Formação	Carga horaria	Vinculo
01	01	Professora	Normal Superior	40hs	Estatutária
02	06	Professora	Pedagoga	40hs	Estatutária
03	01	Professora	Magistério	40hs	Estatutária
04	01	Diretora	Lingua Portuguesa	40hs	Estatutária

(Fonte SEMEC/2015)

19. Na Secretaria Municipal de Educação – SEMEC não existe nenhuma Gerência de Educação Infantil que deveria responsabilizar-se pela viabilização de medidas que qualifiquem as ações da Educação Infantil, tanto na área Urbana quanto Rural, criando estratégias conforme o estudo da realidade, o conhecimento teórico e a legislação vigente, que define critérios de qualidade para a melhoria do atendimento às crianças. A inexistência da Gerência de Educação Infantil é um dos aspectos negativos do Município de Governador Jorge Teixeira por não estar cumprindo o que estabelece o documento Parâmetros Nacionais de Qualidade para a Educação Infantil – Vol. 02, p. 19: “O desenvolvimento de uma Política de Educação Infantil, em conformidade com a legislação nacional, demanda que as secretarias municipais de Educação criem um setor de Educação Infantil disponibilizando uma equipe de profissionais e recursos para exercer suas funções no Município”.

20. Os dados apresentados apontam o problemático presente no Município de Governador Jorge Teixeira, bem como alguns avanços que, embora pequenos, têm contribuído com a melhoria do atendimento às crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos na Educação Infantil. Para implementar as políticas propostas, será preciso a participação de muitos atores: do Governo, da família e da sociedade organizada. É observável a falta de sensibilização e compreensão acerca dos objetivos e propósitos da Educação Infantil, por parte da família e da sociedade, merecedora de uma Educação com qualidade que se inicia desde a mais tenra idade.

8- ENSINO FUNDAMENTAL

1. O Ensino Fundamental em Governador Jorge Teixeira é ofertado pela Rede Municipal de Ensino (área Urbana e Rural) e Rede Estadual. O Município possui uma população de 10.512 habitantes, de acordo com a contagem populacional do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE 2008.
2. Diante desses dados, é notável que na Rede Municipal de Ensino conste um número de alunos matriculados no Ensino Fundamental superior ao da Rede Estadual, indiciando a necessidade de estabelecer um regime de colaboração entre os entes Federados, Estadual e Municipal a fim de que não fique sobrecarregada uma das partes.
3. O Município de Governador Jorge Teixeira conta com os Estabelecimentos de Ensino, apresentados na tabela a seguir, que atendem ao Ensino Fundamental da área Rural e Urbana, por Dependência Administrativa.

Tabela 23 – Estabelecimentos de Ensino Fundamental – Governador Jorge Teixeira

ESTABELECIMENTO DE ENSINO	MUNICIPAL		ESTADUAL	TOTAL
	Rural	Urbana		
Ensino Fundamental	06	01	02	09
CENTRO SUPLETIVO	-	01	-	01

Fonte: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP – Censo Escolar e Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

04 Com os números de matrículas apresentados nas tabelas a seguir, pode-se analisar o fluxo no atendimento por dependência administrativa, nos anos de 2008 a 2014, do 1º ao 5º ano/série e do 6º ao 9º ano/série.

**Tabela 24 - Ensino Fundamental: Matrícula Inicial
1º ao 5º ano/série**

Ano Dependência	Federal	Estadual	Municipal	Total
2008	0	300	933	1.233
2009	0	282	934	1.216
2010	0	269	830	1.099
2011	0	269	733	1.002
2012	0	305	731	1.036
2013	0	331	642	973
2014	0	370	664	1.034

Fonte: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP
– Censo Escolar

**Tabela 25 - Ensino Fundamental: Matrícula Inicial
6º ao 9º ano/série**

Ano Dependência	Federal	Estadual	Municipal	Total
2008	0	300	933	1.233
2009	0	282	934	1.216
2010	0	269	830	1.099
2011	0	269	733	1.002
2012	0	305	731	1.036
2013	0	331	642	973
2014	0	370	664	1.034

Fonte: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP
– Censo Escolar

5 Com a implantação do Ensino Fundamental de 9 (nove) anos na Rede Municipal de Ensino, através da Lei do Executivo Municipal nº. 408 de 2007, as matrículas das Escolas municipais de 1ª a 4ª séries, em 2008, eram de 83 alunos, sendo implantado o ensino fundamental de nove anos com matrícula de 150 alunos passando a ser atendido 233 alunos em 2008, com a inclusão das crianças de 06 (seis) anos. A Rede Estadual de Ensino iniciou a implantação do Ensino Fundamental de 09 (nove) anos em 2008, em caráter experimental, estendendo para as demais Escolas e em todas as séries em 2009.

6. Quanto à evasão, verifica-se, a partir do Censo da Educação Governador Jorge Teixeira/2014 nas Áreas Urbana e Rural, realizado crianças e adolescentes na faixa etária de 06 (seis) a 17 (dezesete) estão fora da Escola, num percentual de 29,7% na rede estadual e 27,6% na rede municipal. Um dos fatores responsáveis pela elevação desse percentual, deve-se ao número considerável de crianças que inteiraram 6 (seis) anos após a data fixada para inclusão no Ensino Fundamental, pelas respectivas Redes que é 31 de março. Devido estar com 06 (anos) completos, na data do recenseamento, foram incluídas como Público do Ensino Fundamental. Na realidade deveriam estar frequentando turmas da Pré-escola, entretanto, com a insuficiência de oferta de vagas na



Educação Infantil, especialmente no campo, as mesmas ficaram sem atendimento educacional.

7. A partir dos dados fornecidos pelas Escolas Municipais e Estaduais, referente ao ano de 2014, constata-se há um grande número de alunos evadidos anualmente. É notório, também, o número de alunos retidos no Ensino Fundamental nas dependências estaduais e municipais, em 2014, principalmente de 6º ao 9º ano. Constatou-se como principais causas da evasão e retenção: alunos desmotivados; carga horária excessiva, aulas não atrativas; falta de professores para trabalhar o reforço Escolar; falta de profissionais especializados para atendimento a alunos com necessidades educativas especiais; insuficiência da proposta curricular comprometendo o processo de construção de conhecimento; mudança de domicílio devido à falta de opção de trabalho; período da colheita; desestrutura familiar; trabalho infantil; ausência, na família, de condições Básicas que gere qualidade de vida; entre outras.

8. O resultado do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB do Ensino Fundamental, medido nos anos de 2005 e 2007, pelo Ministério da Educação, oferece uma projeção de crescimento até o ano 2021, a ser alcançado pela Rede Municipal e Rede Estadual, conforme tabelas a seguir. Vale lembrar que o IDEB representa a iniciativa pioneira de reunir num só indicadores dois conceitos igualmente importantes para a qualidade da Educação: fluxo Escolar e médio de desempenho nas avaliações.

Tabela 26- IDEBs observados em 2011, 2013 e Metas para Rede municipal - Rondônia.

Ensino Fundamental	IDEB Observado		Metas Projetadas							
	2011	2013	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
Anos Iniciais	4.0	5.1	3.1	3.4	3.9	4.1	4.4	4.7	5.0	5.3
Anos Finais	3.4	4.1	2.9	3.0	3.3	3.7	4.1	4.3	4.6	4.9

Tabela 27 - IDEBs observados em 2009, 2013 e Metas para a Rede estadual - Governador Jorge Teixeira.

Ensino Fundamental	IDEB Observado		Metas Projetadas							
	2009	2013	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
Anos Iniciais	3.3	3.8	3.0	3.4	3.8	4.1	4.3	4.6	4.9	5.2
Anos Finais	3.4	3.2	2.7	2.8	3.1	3.5	3.9	4.1	4.4	4.7

Fonte: Ministério da Educação - MEC/ Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP.

Nota: O indicador do IDEB é calculado a partir dos dados sobre aprovação Escolar, obtidos no Censo Escolar, e médias de desempenho nas avaliações do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP, o Sistema de Avaliação da Educação Básica - SAEB - para as unidades da federação e para o país, e a Prova Brasil - para os Municípios.

9. Outro aspecto a ser considerado, concernente ao Ensino Fundamental, é a Formação Inicial, a nível Médio, dos trabalhadores da Educação, realizado nos anos de 2002 a 2006, através do Programa de Formação Inicial para Professores em exercício - PROFORMAÇÃO II e III. Habilitou professores cursistas para atuarem nas Séries Iniciais do Ensino Fundamental, beneficiando, assim, os alunos da Rede Municipal. A realização desse curso se deu através de parceria entre Governo federal, Estadual e Municipal.

10. Quanto aos espaços das Escolas, faz-se necessário ressaltar a necessidade de mais investimento e manutenção em toda a infraestrutura, como: iluminação, ventilação, segurança, instalações sanitárias, adaptações para acessibilidade dos alunos portadores de necessidades especiais, bibliotecas, laboratórios, parques, auditório, quadras poliesportivas, refeitório e cozinha, atendendo aos padrões mínimos nacionais de infraestrutura, de acordo com a legislação em vigor, constituindo-se em Metas no Plano de Ações Articuladas - PAR. A precariedade nos espaços educativos - ou a ausência destes - interfere, negativamente, na qualidade do processo Ensino-aprendizagem. Verifica-se que cerca de 90% (noventa por cento) das Escolas não foram adequadas para o acolhimento das crianças de 06 (seis) anos, a partir da implantação do Ensino Fundamental de 9 (nove) anos. As Escolas que estão mais bem adequadas são aquelas que oferecem a Educação Infantil.

11. As bibliotecas das Escolas da Rede Municipal de Ensino ainda são um sonho não realizado, em geral as Escolas possuem um acervo bibliográfico reduzido, contando apenas com alguns livros recebidos em campanhas e com os livros de literatura enviados às Escolas pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.

12. O mesmo se dá em relação aos Laboratórios de Informática, verifica-se que não houve um avanço considerável no Município, sendo que consta, a instalação de 01 (um) laboratório equipados, na Escola municipal de Ensino Fundamental Armindo Ferreira Fraga, dos quais apenas um está devidamente interligado à Rede mundial de computadores, através do Programa Banda Larga e o outro se encontra na Zona Rural e conecta-se a internet via radio.

Tabela 28 - Laboratórios de Informática

DISCRIMINAÇÃO	ESCOLAS MUNICIPAIS	
	Área Urbana	Área Rural
Número de Laboratórios de Informática	01	0
Total de computadores nos Laboratórios	18	0
Laboratórios com Internet	01	0
Número de alunos atendidos do 1º ao 5º ano	240	0
Média de alunos por computador	02	0

Fonte: Coordenação dos Laboratórios de Informática/SEMEC

13. Além das situações descritas até aqui, observa-se, também, que a violência e a indisciplina são fatores que atingem e preocupam as Escolas em relação ao Ensino Fundamental. Estão presentes nas relações interpessoais de aluno x aluno, aluno x professor, professor x aluno, professor x professor e Escola x sociedade, sendo reforçadas, também, na estrutura familiar desajustada. Verifica-se que tais comportamentos podem ser consequência da conjuntura social e econômica, da insuficiência da atuação do poder Público na efetivação de políticas voltadas para a



cultura e Educação, assim como da carência de uma ação mais integrada da Polícia Militar, Civil, Guarda Municipal, Ministério Público, Secretarias Municipais, Conselho Tutelar, em parceria com as instituições de Ensino e entidades afins, na promoção da cultura de Paz. Tal situação tem desencadeado diversas problemáticas para a Escola, tais como: professores com dificuldades em desenvolver um trabalho com eficiência na sala de aula; baixa autoestima do professor, desmotivação, fragilização do processo educativo e diversas situações de angústia e sofrimento para alunos, pais e educadores.

14. Consta-se, também, como avanço, a partir do ano de 2006, a redução em 50% da carga horária em sala de aula para os docentes do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental com contrato de 40 (quarenta) horas, ou seja, 20 (vinte) horas semanais em regência e, no outro período, planejamento, reforço Escolar e atividades pedagógicas coletivas e individuais, o que, antes, era diferente, pois os professores do 1º ao 5º ano atendiam a duas turmas, não dispondo do contra turno para planejamento e desenvolvimento de atividades afins.

15. Nota-se a importância de pontuar todas as dificuldades e progressos do Município em relação ao Ensino Fundamental, visando melhorar as condições de trabalho do professor e dar o aporte necessário para o aprimoramento da qualidade na construção de conhecimento, uma vez que o provimento desse nível da Educação Básica é prioridade para a Rede Municipal de Ensino.

16. Para o atendimento aos alunos do ensino fundamental valor do repasse pela União, por dia letivo, através do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE por criança é insuficiente e de caráter suplementar, o que não atende, de forma satisfatória, a alimentação das crianças. Para tanto o Município complementa o valor, conforme demonstra a tabela a seguir.

Tabela 29 – Alimentação Escolar – Ensino Fundamental

Nível/ Modalidade	Valor/PNAE/RS Repasse da União	Contrapartida do Município		Valor total/RS Dia/Aluno
		RS	Percentual	
Ensino Fundamental Regular (1º ao 9º)	0.30	0.40	71%	0.70

Fonte: Resolução nº 26/ 2013 FNDE.

17. Dos professores que atuam em salas de Educação Infantil, nas instituições Públicas municipais, 99% (cem por cento) possuem formação de nível superior em Pedagogia Séries Iniciais.

18. Quanto à formação continuada, atualmente, não é oferecida nenhuma formação continuada aos profissionais que atuam na Educação infantil.

Tabela 30. Quadro Funcional dos Docentes Lotados na rede Municipal de Ensino de Governador Jorge Teixeira- Educação Básica- Ensino Fundamental I.

Habilitação	Carga Horária		Quant.de funcionários Habilitado	Vínculo	
	20 hs	40 hs		Estat.	Cont. Temporário
Pedag. Orientador Educacional	-	02	02	x	-----

Pedagogia Sup. Escolar	-	02	02	x	-----
Pedagogia Séries Iniciais	09	56	56	x	-----
Professor Magistério	-	09	09	x	-----
Professor Classe Única	-	01	01	x	-----

(Fonte SEMEC/2015)

Tabela 31. Funcional dos Docentes Lotados na rede Municipal de Ensino de Governador Jorge Teixeira - Educação Básica- Ensino fundamental II.

Habilitação	Carga Horária			Quant.de funcionários Habilitado	Vinculo	
	20 hs	40 hs	60hs		Estat.	Cont. Temporário
Física	--	--	--	0	---	-----
Língua Inglesa	----	-----	-----	0	---	-----
Educação Física	-----	03	-----	03	X	-----
Biologia	-----	-----	-----	02	-----	-----
História	-----	-----	01	01	X	-----
Geografia	02	03	-----	05	X	-----
Língua Port.	02	10	-----	12	X	-----
Matemática	02	07	-----	09	X	-----
Ed. Religiosa	-----	-----	-----	0	-----	-----

(Fonte SEMEC/2015)

9- EDUCAÇÃO INTEGRAL

A Secretaria Municipal de Educação foi contemplada em 2013 com o Programa Mais Educação, com atendimento em 04 (quatro) Escolas, sendo: Graciliano Ramos, José Serafim Barbosa da Rede Municipal e na Rede Estadual foram contempladas as Escolas: Cláudio Manoel da Costa e Costa Júnior. Este programa tem por objetivo ampliar espaços, tempos e oportunidades educativas; ofertar novas atividades educacionais e reduzir a evasão, a repetência e distorções de idade série, por meio de ações culturais, educativas, esportivas, de Educação ambiental, de Educação em direitos humanos e de lazer. É composto por sete macros campos: acompanhamento pedagógico; meio ambiente; esporte e lazer; direitos humanos e cidadania; cultura e artes; inclusão digital; saúde, alimentação e prevenção. Porém o estado começou seu atendimento aos alunos, mas o Município ainda enfrenta problemas para implantar tais com: transporte, almoço, pessoal de apoio administrativo entre outros.

10. ENSINO MÉDIO

O Ensino Médio é oferecido e duas escolas da rede estadual e em duas escolas da rede Municipal em parceria está estruturado em 3 (três) anos, com duração mínima de 2.400 horas na modalidade regular e em 1 ½ nas classes aceleradas. Esta modalidade básica e ofertado pela Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Costa Junior e Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Claudio Manoel da Costa a primeira escola é situada na área urbana do município, atendendo os alunos na sede do município e da adjacência e a segunda no Distrito de Colina Verde. Sendo que a mesma consta com sub-sede de ensino médio funcionando em sistema de parceria nas



escolas municipais do campo e a instituição atende também na modalidade educação especial e seriado para alunos com distorção idade/série.

Tabela 32. Quadro de matrícula de Atendimento Ensino Médio Rede Estadual e Municipal

Governador Jorge Teixeira - 2014

Escola	Endereço	E. M.	EJA E. F.	EJA E.M.	EJA MODULAR
E.E.E.F.M Cláudio Manoel da Costa	Distrito de Colina Verde	113	54	30	0
E.E.E.F.M Costa Junior	Governador Jorge Teixeira	325	0	30	0
CEMJA	Governador Jorge Teixeira	0	43	0	45

O Ensino Médio convive com a alta seletividade interna. Nas classes populares, os jovens são colocados mais cedo no mercado de trabalho, deixando o aprofundamento do estudo como um aspecto secundário, pois o primordial é o sustento pessoal e da família através da manutenção do emprego. Essa condição interfere, consideravelmente, na evasão, repetência, e, conseqüentemente, na seletividade. Pelo caráter que assumiu na história educacional de quase todos os países, a Educação média é, particularmente, vulnerável à desigualdade social.

09. Quanto à formação dos professores que atuam no Ensino Médio Regular e Modalidade EJA, apresenta-se a seguinte realidade:

33 Quadro Funcional dos Docentes Lotados na rede Municipal de Ensino de Governador Jorge Teixeira - Educação Básica- Ensino fundamental II.

Habilitação	Carga Horária			Quant.de funcionários Habilitado	Vinculo	
	20 hs	40 hs	60hs		Estat.	Cont. Temporário
Física						
Língua Inglesa	01	0	0	01	X	

Educação Física	0	0	0	0	X	-----
Biologia	0	0	0	0		-----
História	0	0	0	0	-----	-----
Geografia	03	0	0	03	X	-----
Língua Port.	02	02	-----	04	X	-----
Matemática	03	01	-----	04	X	-----
Pedagogo	03	-----	-----	03	x	-----

Dos professores da Rede Estadual de Ensino que atuam no Ensino Médio nas Escolas do campo, 100% (cem por cento) são graduados em nível superior. Destes, e têm habilitação em áreas específicas do Ensino.

Constitui-se também como diagnóstico no Ensino Médio, o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB observado em confronto com as metas projetadas até o ano de 2021.

Tabela 34 - IDEBs observados em 2005, 2007 e Metas para Rondônia.

Fase de Ensino	IDEB observado		Metas projetadas							
	2005	2007	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
Ensino Médio	3,0	3,1	3,0	3,1	3,3	3,5	3,9	4,3	4,5	4,8

Fonte: Ministério da Educação – MEC/ Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP.

Verifica-se, a partir dos dados apresentados, que o Ensino Médio em **Governador Jorge Teixeira** mesmo não sendo competência da administração Municipal, necessita do empenho de forças de todos os seguimentos da sociedade a fim de aumentar a sua oferta e melhorar a qualidade da Educação.

11- EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Em Governador Jorge Teixeira não há cursos Educação Profissional e Tecnológica. Há várias pessoas capacitadas em cursos como Enfermagem, mas a cidade não comporta toda a demanda. Ao concluir o Ensino Médio, entende-se que o indivíduo esteja apto para atuar no mercado de trabalho, mas sua formação não é suficiente para inseri-lo no mesmo com segurança, entendimento e autonomia. Estes dados deixam clara a necessidade da implantação de Cursos Técnicos nas Escolas para atender toda a demanda, especialmente no Ensino Público.

02. Diante dessas informações, verifica-se a necessidade implementar a oferta de Educação Profissional Pública permanente para a população em idade produtiva e que precisa se readaptar às novas exigências e perspectivas do mercado de trabalho, com cursos profissionalizantes gratuitos ou em parceria, para assim termos uma população



melhor preparada e em condições de desenvolver e aperfeiçoar com qualidade a vocação econômica do Município.

12. EDUCAÇÃO SUPERIOR

1. Em 2002, foi implantada em Governador Jorge Teixeira, uma turma de Pedagogia pela Universidade Federal de Rondônia - UNIR, na modalidade Curso Parcelado, em convênio com a Prefeitura.

2. Através do Centro de Educação a Distância - COEDA, Polo de Apoio Presencial, inaugurado em 2004, estão em curso, 05 (cinco) turmas, em parceria com a Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira e as Universidades citadas a seguir, sendo Letras - Português/Espanhol, Administração, Ciências Contábeis, Matemática e Normal Superior, pela UNITINS, porém por problemas na própria COEDA, os alunos matriculados no Município foram transferidos para Jaru Polo mais próximo e terminaram os cursos.

13. EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

1. As primeiras iniciativas sistemáticas com relação à Educação Básica de Jovens e Adultos desempenham-se a partir dos anos de 1999, com a construção do CEMJA Centro Educacional Municipal de Jovens e Adultos Maria Paulina, na tentativa de reparar a dívida social não reparada em relação às pessoas que não tiveram acesso à escrita e à leitura como bens sociais e nem domínio destas, na Escola ou fora dela, e que foram a força de trabalho empregada na constituição de riquezas e na elevação de obras Públicas.

2. Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE 2010, o Município de **Governador Jorge Teixeira** possui uma população estimada de (10.327) pessoas analfabetas, com idade de 15 (quinze) anos a mais, o que equivale a um percentual de 20% acima dos 30 (trinta) anos (Censo IBGE 2010).

3. Visando alternativas para sanar essa dificuldade, foram criados Programas de erradicação do analfabetismo: com Educar e Programa Recomeço, com o objetivo de promover, gradativamente, a redução do analfabetismo de Jovens e Adultos e dar sequência aos estudos, garantindo, assim, o acesso e permanência na Escola;

Tabela 35- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Tabela 35- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS										
REDE	TOTAL GERAL	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS								
		FUNDAMENTAL PRESENCIAL			MÉDIO	PROJOVEM	FUNDAMENTAL SEMIPRESENCIAL			MÉDIO
		TOTAL	ANOS INICIAIS	ANOS FINAIS			TOTAL	ANOS INICIAIS	ANOS FINAIS	
ESTADUAL	127	39	0	39	88	0	0	0	0	0
MUNICIPAL	154	48	18	30	0	0	57	0	57	49

04. Quanto às demais séries, os alunos que procuram a EJA são atendidos pela Rede Municipal em cursos de Suplência, sendo Seriado: Ensino Fundamental, 1º segmento (1ª à 4ª série) e 2º segmento (5ª à 8ª série); e na Rede Estadual Ensino Médio, 3º segmento, com presença obrigatória; Curso de Suplência, Sistema Modular de Ensino

Fundamental e Ensino Médio, com atendimento individualizado ou em grupo e, Exames de Suplência de Educação Geral – EEG, que acontecem duas vezes por ano pelo CEMJA. Na Rede Municipal, os alunos são atendidos com Seriado Semestral de 1ª à 8ª série.

05. Esses homens e mulheres: jovens, adultos ou idosos retornam a Escola, aproximadamente, após 10 (dez) a 25 (vinte e cinco) anos de evasão. Muitos já estão inseridos no mercado de trabalho e quer prosseguir nos estudos a fim de realizar um curso superior, prestar concurso Público, obter maior conhecimento, ajudar os filhos nas tarefas Escolares, conseguir Carteira de Habilitação e também procuram ter uma opção profissional melhor qualificada e remunerada. Verifica-se, no entanto, que existe uma distância entre o que os alunos esperam e o que a Escola lhes oferece. Nas tabelas que seguem, há um demonstrativo do quadro da EJA em Governador Jorge Teixeira, em 2014, em relação ao número de matrículas, evasão, concluintes, aprovados e reprovados.

06. A modalidade Exames de Suplência de Educação Geral – EEG, atendida pelo Centro Municipal de Educação de Jovens e Adultos Governador Jorge Teixeira - CEMJA, atende ainda os alunos da modalidade Curso de Suplência Sistema Modular.

07. Nota-se que ainda é grande o percentual de evasão e reprovação na EJA em todas as modalidades. De acordo com estudos e constatações realizados junto às Escolas, os fatores que contribuem para a evasão, retenção, bem como para a dificuldade de acesso dos jovens e adultos à Escola são:

- Ausência de uma proposta curricular que contemple as especificidades da cidade e do campo para a EJA, com conteúdos significativos que atendam às expectativas e anseios dos alunos;
- Falta de inclusão da EJA no Projeto Político Pedagógico da Escola estabelecendo, claramente, a identidade do curso (modalidade), com propostas flexíveis a diferentes realidades;
- Carência de planejamento específico, com discussão coletiva voltada para a realidade;
- Insuficiência de recursos didáticos pedagógicos próprios à realidade da EJA;
- Falta de professores com formação específica e que se identifiquem com a modalidade EJA;
- Carência de formação continuada para professores, gestores e coordenadores pedagógicos na modalidade EJA;
- Evasão por parte das mulheres, devido à resistência machista;
- Necessidade de ficar com os filhos, principalmente no caso mulheres responsáveis pelos domicílios;
- Necessidades especiais, acentuando-se a baixa visão e falta de atendimento oftalmológico com consultas a aquisição de óculos;
- Alimentação Escolar insuficiente e inadequada aos alunos;
- Necessidade de deslocar-se para outras regiões a procura de emprego;
- Distância da Escola;



• Fatores externos que influenciam indiretamente no processo Ensino-aprendizagem dos alunos, como: baixo poder aquisitivo, desestrutura familiar, falta de apoio da família e sociedade, entre outros.

08. O Censo da Educação Governador Jorge Teixeira identificou um número elevado de pessoas que ingressaram na Escola e não deram continuidade nos estudos, conforme mostra a tabela a seguir.

09. Diante dos dados considerados neste Diagnóstico, observa-se a necessidade de conciliar uma proposta pedagógica para a EJA com a realidade e especificidades dos moradores do campo e cidade. Para tanto, faz-se necessária uma efetiva contribuição da sociedade, tendo em vista a erradicação do analfabetismo, bem como o atendimento a toda a demanda de Jovens e Adultos que querem estudar, uma vez que eles gozam desse direito Público.

14. EDUCAÇÃO DO CAMPO

1. O Município de Governador Jorge Teixeira, ao longo da sua história, no que diz respeito à Educação do Campo, passou por várias transformações buscando o melhor paradigma para oferecer a Educação do campo no campo.

2. Registros apontam que foi criada a primeira Escola através do Decreto nº. 2986 de 21 de julho de 1976 denominada Francisco de Melo Palheta que atendia alunos de 1ª a 4ª série em turmas Multisseriadas. Nos anos consequentes foram criadas um total de quarenta Escolas que eram coordenadas pela Secretaria Municipal de Educação de Jaru que também fazia a coordenação pedagógica e gestão dessas Escolas que pertenciam até então Distrito de Pedras Brancas.

3. De 1983 a 1985 implantou-se nas Escolas Multisseriadas o Projeto Pró-Rural que era específico para atender a necessidade do camponês, pois não tinha exigência de carga horária e dias letivos. O aluno concluiu sua etapa conforme os seus conhecimentos, independentemente do ano civil. Assim, proporcionava que os filhos dos agricultores ajudassem seus pais na colheita e dessem continuidade aos estudos.

4. No ano de 2000, o Projeto Escola ativa autorizada pela Resolução nº 064/CEE/02 se expandiu para as salas Multisseriadas. A ideia era atingir, progressivamente, todas as Escolas, porém a implantação dessa metodologia não atingiu vinte por cento do total de salas de aulas e foi extinta, dando início à polarização das salas Multisseriadas nos anos seguintes.

5. Com a necessidade de oferecer estudos nas séries finais do Ensino Fundamental no campo, criaram-se as Escolas Polo no Município em 1998 através do "Projeto Parecis" processo nº 065/98 que atendia aos alunos por módulo uma vez por semana em período integral, com o objetivo de atender aos jovens e crianças que estavam fora da Escola por falta de oferta para continuar os estudos. Autorizou-se para funcionar como Escola Polo, no ano de 1999 Resolução nº 003/CEE/99, as Escolas foram autorizadas pela Resolução nº 104/CEE/00: Arthur de Azevedo, Graciliano Ramos, Manoel Botelho de Oliveira, Fernão Dias Paes, Campo Sales, Adolfo Lutz, Sued Alves, Leonardo da Vinci, Vital Brasil, Antônio Augusto de Lima, 21 de Julho, Santa Tereza, São



Sebastião. Essas Escolas ficaram localizadas de forma estratégica, propiciando que a maioria dos alunos do campo, no Município, pudesse ser atendida. Essa iniciativa favoreceu a continuidade dos estudos dos alunos, porém novos problemas surgiram: a falta de transporte para os alunos e a falta de professores nas disciplinas específicas, merenda para os alunos, obrigando a Secretaria de Educação a transportar, diariamente, professores da área Urbana para o campo. O Projeto Parecis durou de 1999 a 2005.

6. A partir de 2006 o Ensino Fundamental foi sendo adequado de um dia para dois em seguida para três dias e em 2008 o Ensino passou de Projeto para Ensino Regular cumprindo a Resolução 005/CEE/2005. A população sem atendimento Escolar tinha uma grande defasagem de série idade. Com a volta à Escola, uma nova situação surgiu na família, diminuindo a mão de obra, interferindo diretamente na renda da agricultura familiar e partindo da ideologia de que as comunidades têm culturas e modos de vidas próprios, os quais devem ser preservados e valorizados, adaptando o Ensino às peculiaridades e aspirações dos camponeses e das camponesas.

7. No ano de 2005, outra mudança começou a acontecer na Educação do Campo. A nova gestão eleita com as Eleições Municipais de 2004, atendendo ao pedido dos professores das salas Multisseriadas e à reivindicação de uma grande parte da população do campo, propôs e implantou, progressivamente, a polarização das Escolas Multisseriadas.

08. O processo de polarização, no seu início, teve muita resistência dos movimentos dos camponeses, Movimento Sem Terra - MST, Movimento dos Pequenos Agricultores - MPA e outros. Constata-se que faltou maior diálogo com as comunidades, no entanto, com o passar do tempo, abriu-se um canal de diálogo e o Projeto foi implantado com algumas exceções.

09. No início do ano de 2002, foram inauguradas as Escolas Polo Euclides Severo da Silva e José Serafim Barbosa, recebendo novas salas de aulas, salas dos professores, direção, orientação, e cozinha. A Secretaria Municipal de Educação comprou, de uma só vez, se adequou comprando ônibus e contratou outros para atender ao Projeto de polarização das Multisseriadas que começou em 2002 e terminou em 2012.

10. O objetivo principal de todas essas mudanças na Educação do Campo gira em torno da melhoria da qualidade, observando-se aspectos como: estrutura física das Escolas, socialização dos alunos, o acesso à informação, à informatização, atendimento pedagógico mais próximo, melhoria na participação e envolvimento da comunidade, professores habilitados e outros. Porém, estudos demonstram que a reprovação ainda é significativa, dados estatísticos dos anos de 2006 a 2008 demonstram que a média de reprovação nas Escolas polo, ainda é significativo contudo, em relação à evasão Escolar, o percentual caiu nas Escolas polo. Além dos alunos do Ensino Fundamental, 02 (duas) Escolas Polo atendem a 120 (cento e vinte) alunos do Ensino Médio em parceria com o Estado.

11. Quanto à Educação de Jovens e Adultos - EJA no campo, a Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira através da Secretaria Municipal de Educação,

em 2006, lançou um novo e grande projeto intitulado Recomeço, que também foi implantado no campo. Mesmo assim, ainda são verificados problemas com relação à EJA: a distância das Escolas; a falta de transporte Escolar e a falta de energia elétrica em algumas regiões que causa, ainda, uma grande evasão Escolar. Porém ainda é falho o atendimento, pois hoje nenhuma Escola do campo atendendo ao EJA, e o índice de analfabetismo no Município são grandes.

12. A abrangência de atendimento aos alunos do campo é realizada por 06 (seis) Escolas com Ensino Fundamental e duas delas com parceria para o Ensino Médio sem Educação de Jovens e Adultos. Para atender ao Ensino Médio o Município realiza parceria com o Estado. Não há, ainda, cursos técnicos profissionalizantes de nível Médio nas Escolas do campo.

13. Na década de 90, o Centro Supletivo de Governador Jorge Teixeira - CEMJA muito contribuiu e contribui com a Educação do Campo através da modalidade de Ensino Modular, metodologia usada que permite e facilita o acesso dos camponeses à Educação. Ainda na década de 90, outro programa de formação foi implantado, chamado FÊNIX e, posteriormente, o PROFORMAÇÃO. Esses programas muito ajudaram na qualidade da Educação no Município, principalmente aos professores do campo.

14. A política de formação inicial e continuada dos professores nas últimas décadas, através de parceria e convênios com o Governo Federal, Universidade Aberta do Brasil - UAB e Educação a Distância - EaD, tem revelado um novo perfil na formação dos profissionais da Educação. Há um quadro de 110 (cento e dez) professores da Rede Municipal que atuam desde a Educação Infantil até o Ensino Fundamental, nas Escolas do campo, todos com nível superior e 90% possuem Pós-Graduação/Especialização. Quanto à atuação, 80% trabalham na área sua habilitação. Dos 42 (quarenta e dois) professores da Rede Estadual de Ensino que atuam no Ensino Médio nas Escolas do campo, 100% (cem por cento) são graduados em nível superior.

15. O fator de maior relevância está no currículo das Escolas do campo, uma vez que não atende às reais necessidades dos jovens camponeses, das famílias e do desenvolvimento sustentável. Falta investimento para uma Educação que contribua para a redução das desigualdades sociais. Faltam cursos, modalidades e metodologias de Ensino que integram a produção agrícola com a produção do conhecimento. A política de formação inicial e continuada dos professores (as) não atende a demanda, bem como não contempla a formação necessária que se objetiva para o camponês, (conteúdos técnicos e científicos que promovam a sustentabilidade e a qualidade de vida do camponês). A ausência de um Projeto Político Pedagógico das Escolas do Campo também reflete na questão curricular.

16. O resultado do Censo revelou que há uma grande parcela da população na área Rural sem Escolaridade ou que nunca estudou. Verifica-se, que há uma carência de políticas Públicas que atendam à Educação Infantil e Ensino Fundamental no campo. Constata-se, no entanto, quanto à Educação Infantil de 0 (zero) a 3 (três) anos e que a ausência de atendimento não é por falta de demanda. Quanto à idade de 4 (quatro) e 5 (cinco) anos, verifica-se um percentual muito pequeno de crianças atendidas, e que em ambas as partes as comunidades manifestaram interesse para esse atendimento, nas Escolas Polo

17. Outro fator que a pesquisa do Censo da Educação Ariquemes/2008 revelou é quanto à população jovem e adulta da área Rural com mais de 15 (quinze) anos, que inicia seus estudos e os abandona antes de concluir uma das etapas do Ensino Fundamental ou o Ensino Médio. Dos motivos alegados para esses fatores, o trabalho está em primeiro lugar, por serem os adolescentes e jovens a força do trabalho na produção familiar; em seguida, vêm os que não querem estudar; em terceiro, a distância da Escola; depois, o casamento, a questão financeira, problemas de saúde, falta de vaga e gravidez.

18. O transporte Escolar oferecido a professores e alunos em 07 (sete) Escolas do campo, é suficiente e no que diz respeito aos trajetos; ao estado de conservação, da frota alugada e própria atende ao que diz respeito aos padrões de segurança e ao acesso das pessoas com necessidades especiais; há formação específica aos motoristas que transportam alunos e à presença de monitores treinados para trabalhar principalmente com crianças. Porém a fatores externos que prejudicam o atendimento de forma satisfatória aos alunos do campo porque há condições precárias das estradas, pontes e bueiros, especialmente em período de chuvas.

19. Muitas outras questões implicam no acesso, bem como na permanência, das populações do campo à Educação com qualidade social, sendo elas: propostas curriculares inadequadas à especificidade do campo; falta de valorização profissional; acesso limitado às novas tecnologias, uma vez que nas Escolas da Rede não possuem um laboratório de informática, porém a maioria das escolas estão ligadas a internet.

20. O presente diagnóstico apresenta pouco do processo da construção da Educação do Campo em Governador Jorge Teixeira, as mudanças políticas propostas na legislação sobre o campo, especialmente na Resolução Nacional 01/2002 e Resolução 02/2008, a partir do contexto local, é preciso articular vontade política com a participação dos camponeses e a parceria de entidades e órgãos que prestam serviços ao campo, assim, projetar uma proposta de Educação com objetivos e metas estratégicos, que possibilitarão diminuir as desigualdades.

15. FORMAÇÃO PROFISSIONAL

1. Os Trabalhadores em Educação do Município de Governador Jorge Teixeira vivenciam na atual gestão, um período de reconhecimento e progresso. A construção deste Plano Municipal de Educação é uma das evidências que apontam para a perspectiva de crescimento. Entre as conquistas que vêm se efetivando na Educação, salientamos as que são descritas a seguir.

2. Em 2014, considerando o que preconiza o art. 67 da Lei de Diretrizes e Bases - LDB e os Objetivos e Metas do Plano Nacional de Educação - PNE, o Município de **Governador Jorge Teixeira** a Lei Municipal no 702/2014 – 14 de abril de 2014, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Salários dos Trabalhadores em Educação, no qual foram concedidas as seguintes vantagens:

a) os Professores com regência em turmas de 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental, com direito adquirido de 40 (quarenta) horas semanais, passaram a cumprir 26 (vinte e seis) horas de efetivo exercício em sala de aula e 14 (quatorze) horas destinadas a atividades pedagógicas coletivas ou individuais nas unidades Escolares;



- b) redução da carga horária para os professores em regência de sala, de 32 (trinta e duas) para 27 (vinte e sete) aulas;
- c) As gratificações gratificação de Pós-Graduação de 15% (quinze por cento) no vencimento dos Trabalhadores em Educação, além da gratificação de Mestrado, de 25% (vinte e cinco por cento) e, para doutorado, 50% (cinquenta por cento) foram incorporados ao vencimento básico;
- d) os trabalhadores pertencentes ao grupo do Magistério, lotados nas unidades Escolares do sistema Municipal de Ensino, e em efetivo exercício, passaram a ter direito a férias anuais de 45 (quarenta e cinco) dias;
- g) mudança de nível automática para os Trabalhadores em Educação conforme Escolaridade;
- h) aos agentes do serviço Escolar, a mudança de nível passou a acontecer através da Escolaridade até o nível Médio e, posteriormente, por meio de graduação em qualquer área de conhecimento com acréscimo de 5% (cinco por cento) em seu vencimento.

3. Além desses avanços, vale salientar a disposição do Executivo em garantir que as negociações venham se pautando no diálogo entre Sindicato – diretores/representantes da categoria – e os Técnicos e Departamento Jurídico da Prefeitura, o que, também, é uma atitude que demonstra consideração e respeito aos Profissionais da Educação.

Em relação a Formação Profissional:

12. Nos anos de 2002 a 2006, com o Programa de Formação Inicial para professores em exercício - PROFORMAÇÃO II e III foram habilitados professores/cursistas de nível Médio para atuarem nas séries iniciais do Ensino Fundamental. A realização deste curso se deu através de parceria entre Governo federal, Estadual e Municipal. Outra ação foi o Programa de Formação Inicial para Professores em Exercício na Educação Infantil - PROINFANTIL, também através de parceria do Governo Municipal, Estadual e Federal, que tem contribuído com a qualificação da política de formação desde 2005. Por meio desse programa, em 2007, professores/cursistas de instituições Públicas municipais e conveniadas foram habilitados para atuarem como professores da Educação Infantil.
17. Vale ressaltar, no entanto, muitos apresentam algumas desistências e resistência por parte de alguns trabalhadores, por não haver uma continuidade, por não ser satisfatório o incentivo à participação em termos de salário e pela desmotivação na função de magistério. Verifica-se também, que alguns professores ainda resistem quanto à mudança de prática tradicional em sala de aula.
18. Quanto ao nível de formação desses trabalhadores da SEMEC, o Município apresenta a seguinte situação: do total de 104 (cento e quatro) professores na Rede sendo: 09 (nove) da Educação Infantil, 70 (SETENTA) no Ensino Fundamental (1º ao 9º ano), 07 (sete) e Educação de Jovens e Adultos – EJA, da Rede Municipal de Ensino, 07 (SETE) estão exercendo função de diretores, 04 (QUATRO) supervisores, 01 atua no AEE, 01 diretor de departamento, há 02 (dois) que possuem somente o Magistério; 102 (dois) com Licenciatura em formação em Nível Superior.
19. Verifica-se que, atualmente, Governador Jorge Teixeira não oferece cursos de formação com número suficiente de vagas para todos os trabalhadores da Educação em



todas as áreas específicas. Arte, Química, Física, Matemática e Ensino Religioso. Por causa da carência em algumas áreas citadas acima, os professores lotados nas Escolas suprem a falta desses profissionais, atuando fora de sua área de habilitação.

20. A tarefa de melhorar a qualidade da Educação Pública Municipal, oferecida à população formando e valorizando os trabalhadores da Educação, não depende de uma ou outra ação isolada. Mais que oferecer programas que atuem na formação inicial, é preciso garantir condições de trabalho - estrutura física adequada e com manutenção permanente, material didático de qualidade, valorização salarial - e formação continuada. A infraestrutura das Escolas municipais carece, ainda, de muito investimento, porém mesmo com as reformas, ampliações e construções realizadas mostramos a seguir.

21. Sabe-se que consistem também em elementos de Valorização dos Trabalhadores, as seguintes ações que ainda não foram implementadas:

- Instalação de Laboratórios de Informática nas Escolas do campo;
- Melhora do transporte de professores para as Escolas do campo, com aquisição de veículo;
- Informatização das secretarias das Escolas e implantação de diário eletrônico;
- Aquisição de computadores para as Coordenações Pedagógica e Administrativa da SEMEC.
- Instalação de salas de Recursos Multifuncionais, sala de apoio ao aluno com surdez e sala para aluno cego.

22. Podemos apontar, mesmo com os investimentos já efetuados, as principais deficiências na infraestrutura das unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino:

- Salas pouco ventiladas, com iluminação insuficiente e salas muito quentes;
- As Escolas municipais ainda, não possuem quadras poli esportivas e algumas necessitando de reforma, inclusive a falta de chuveiros;
- Insuficiência de adaptações quanto à acessibilidade física e faixa etária;
- Faltam salas, equipamentos e material didático-pedagógico para planejamento;
- Poucas Escolas com cozinhas e refeitórios que atendem aos critérios mínimos de infraestrutura;
- Insuficiência e precariedade dos banheiros e chuveiros nas Escolas;
- Problemas nas instalações elétricas da maioria das Escolas, devido ao aumento de consumo de energia.

23. Quanto às Escolas estaduais, todas possuem refeitório, cozinha e quadras esportivas cobertas.

24. Constituem-se, portanto, como necessidades mínimas de infraestrutura, para a qualidade do Ensino e valorização dos trabalhadores, as seguintes ações:

- Climatização nas salas de aula, a fim de propiciar ambiente favorável a aprendizagem;
- Instalação de poços artesianos onde falta água nas Escolas da cidade e do campo;
- Construção e reforma de quadras poli esportivas nas Escolas da Rede Municipal de Ensino que ainda não possuem;



- Construção e ou adequação de salas para planejamento;
- Aquisição de computadores e recursos multimeios de uso dos professores, com acesso a Rede mundial de computadores.

25. O atendimento a essas necessidades significa propiciar condições mínimas de infraestrutura para alcançar melhor qualidade na Educação. Portanto, faz-se necessário prever espaço físico propício às ações pedagógicas, atendendo às necessidades mais urgentes de cada unidade Escolar da Rede Municipal de Ensino.

26. É necessário, também, que haja o comprometimento de todos os sujeitos envolvidos no processo, tanto gestores, como profissionais ligados diretamente à prática docente objetivando uma efetiva aplicabilidade das proposições discutidas durante a elaboração participativa deste Plano, contribuindo dessa forma para a construção de uma Educação justa e igualitária.

16. GESTÃO DA EDUCACIONAL

1. Há alguns anos ocorrem debates sobre a Gestão Democrática na Escola Pública, liderados, principalmente, pelos educadores e suas entidades representativas. A questão central passa, não só pela eleição do diretor, mas, principalmente, pela forma de condução dessa gestão – centralizadora ou participativa.

2. O Município de Governador Jorge Teixeira não apresenta em sua estrutura educacional o Sistema Municipal de Ensino, pois ainda não possuímos conselho Municipal, portanto dependemos de toda legislação da Rede Estadual de Ensino (CRER),

Tabela 38 - Estabelecimentos de Ensino por Nível e Modalidade – Ano de 2013

NÍVEIS E MODALIDADES DE ENSINO	MUNICIPAL		ESTADUAL	TOTAL
	Rural	Urbana		
Educação Infantil	01	01	-	02
Ensino Fundamental	06	01	02	09
Ensino Médio	00	00	02	02
Educação de Jovens e Adultos Ensino Fundamental	00	01	00	01
Educação de Jovens e Adultos Ensino Médio	-	-	01	01

Fonte: SEMEC, Escolas Estaduais.

Tabela 39 – Total de Estabelecimentos com uma ou mais Modalidades de Ensino

Estadual – 02	Municipal - 10
---------------	----------------

3. Das 08 (oito) Escolas da Área Rural, 01 e de Educação infantil, 06 (seis) são Escolas Polo (1º ao 9º ano - Fundamental) 01 (uma) é de competência do estado que atende aos alunos do 1º ao 9º ano e Ensino Médio. O Ensino Médio, na Área Rural, é de



competência da Rede Estadual e utiliza o transporte e a estrutura física de 02 (duas) Escolas municipais.

4. Na Rede Estadual, a Secretaria Estadual de Educação – SEDUC através da Representação de Ensino – REN, administra a escolha dos gestores nas unidades Escolares, sendo que o Estado já implementou a Gestão Democrática na escolha dos diretores. A gestão da Rede Municipal de Ensino em Governador Jorge Teixeira tem como principal órgão a Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC, com a Administração do Secretário, Diretoria Administrativa, departamentos e divisões. O aspecto técnico e legal é competência da Própria secretaria, pois ainda não dispomos do Conselho Municipal de Educação – CME, sendo, portanto, necessário um trabalho mais articulado entre SEMEC e sociedade civil para que seja criado o Conselho Municipal de Educação - CME.

5. Nas Escolas da Rede Municipal de Ensino os diretores são indicados pela Gestão Municipal, como cargo de confiança. Neste momento não, foi instituída a Lei Municipal que dispõe sobre a eleição de diretores e vice-diretores, sinalizando que não houve avanço quanto à Gestão Democrática. Esta Lei estabelecerá as regras para escolha dos diretores. E trará em seu texto uma indicação sobre a forma de Gestão a ser desenvolvida, necessitando de um projeto específico de Gestão Democrática.

6. Também houve mudança na forma de gestão das Escolas Polo do campo. Dessa forma, a atuação do Gestor ficava comprometida, pois à distância e problemas quanto ao acesso entre as unidades Escolares dificultava o trabalho e havia falhas em relação a presença junto à comunidade, alunos e professores, fator que requereu um melhor acompanhamento das atividades desenvolvidas em cada unidade. Atualmente, cada Escola Polo possui sua própria direção, porém a secretaria e coordenação pedagógica ainda se concentram na SEMEC.

7. Destacam-se, na Gestão da Rede Municipal de Ensino de Governador Jorge Teixeira, pontos positivos, como: investimento da SEMEC na Educação Infantil, construção dos projetos político-pedagógicos das Escolas; ampliação do tempo de planejamento para os professores do 1º ao 5º ano, bem como do reforço para esses alunos; elaboração do Plano Municipal de Educação; Implantação e implementação do Plano de Desenvolvimento da Escola - PDE; participação dos técnicos da SEMEC nas decisões administrativas da Rede de Ensino.

8. Quanto aos fatores que ainda precisam de mais atenção na gestão do Sistema Municipal e Rede Estadual de Ensino, verificam-se os seguintes: eleição dos diretores, criação do Conselho Municipal de Educação - CME; carência de uma proposta de gestão conforme os preceitos da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB e Plano Nacional de Educação - PNE; falta de critérios para avaliar os trabalhadores da Educação pelo desempenho eficiente no trabalho; insuficiência de recurso orçamentário para efetivar as ampliações, reformas e manutenções periódicas dos prédios Escolares; falta de uma equipe que possa acompanhar as obras de construção, reforma e ampliação de Escolas; pouco envolvimento da comunidade Escolar, da Associação de Pais e Professores - APPs, Sindicatos Rurais, das Associações e outras organizações no processo participativo e administrativo da Escola; inexistência de Conselhos Escolares e Grêmios Estudantis; falta de adequação na estrutura física, tecnológica, pedagógica, de mobiliário e de materiais nas Escolas para trabalhar a inclusão dos alunos com



necessidades educacionais especiais; insuficiência na oferta de vagas de creche, Pré-escola, Ensino Fundamental e Médio; ineficácia dos programas de Educação de jovens e adultos no atendimento voltado às necessidades específicas: idade, defasagem Escolar, trabalho entre outros; inexistência de Matriz Curricular e metodologia específica para a Educação no campo; falta de professores, gerando rotatividade no quadro das Escolas; alto índice de evasão e retenção Escolar no Ensino Fundamental, Médio e, especialmente, na Educação de Jovens e Adultos.

09. Quanto ao transporte Escolar, o Município conta com uma frota ainda insuficiente ônibus para atender a (1.377) alunos da área Rural do Ensino Fundamental e Médio, sendo que 11 (onze) ônibus são da frota própria e 11 (onze), são locados. Para o transporte de professores e demais funcionários para as Escolas Polo, duas Kombi, dois Fiat uno, veículos do patrimônio da Prefeitura.

10. Destaca-se, em especial a problemática enfrentada com o Transporte Escolar que verifica condições precárias nas estradas, especialmente, no período das chuvas, como atoleiros, bueiros e pontes quebradas. Porém a secretaria de educação possui uma equipe que acompanha trajetos críticos a fim de apontar os problemas apontados para que seja corrigido pela secretaria de obra. Os motoristas do transporte escolar possui curso para atuarem no mesmo, não há superlotação nos trajetos; há fiscalização nos ônibus locados; insuficiência de recursos para ampliar a frota própria.

11. Verifica-se, a partir das situações observadas neste Diagnóstico, a necessidade de se implementar mecanismos no exercício da Gestão Democrática na Educação do Município, visando a participação efetiva dos estudantes, funcionários, pais, mães, professores, equipe gestora e comunidade local na definição das políticas educacionais, através do pleno funcionamento dos conselhos Escolares, com a participação da sociedade civil.

17- Metas e Estratégias

META 01: *Ampliar a oferta de educação Infantil de forma a atender no mínimo, 29% das crianças de 0 a 03 anos de idade até o fim da vigência deste PME e universalizar a educação infantil na pré-escola para as crianças de 04 a 05 anos de idade até 2020.*

1) Promover a partir da vigência do plano meios de formação continuada para os docentes que atuam na educação infantil.

1.2) Buscar parceria entre União, Estado e Município para desenvolver programas e projetos de desenvolvimento integral da criança em seus aspectos afetivo, físico, psíquico, cognitivo, moral e social incentivando a criatividade, a autonomia, as relações de respeito e de solidariedade a partir dos valores humanos complementando, assim, a ação da família;

1.3) Ampliar a oferta de vagas no atendimento as crianças da zona urbana de 0 (zero) a 5 (cinco) anos.

1.4) Garantir a oferta de vagas de forma gradativa para as crianças da zona rural de 04 (quatro) e 05 (cinco) anos a partir de 2016 atendendo a demanda. 

- 1.5) Desenvolver em 08 anos a partir da vigência do Plano, estudos e pesquisas para implantação de projeto de educação em tempo integral para as escolas de Educação Infantil em parcerias com a união e estado;
- 1.6) Garantir até o final da vigência do plano, padrões de atendimento da Educação Infantil, abrangendo os aspectos relacionados à estrutura física, ao mobiliário e equipamento; aos recursos didáticos; ao número mínimo de alunos por turma; à gestão escolar e gerência de pessoas indispensáveis à oferta de uma educação de qualidade;
- 1.7) Estabelecer e assegurar, em dois anos, a partir da vigência do Plano, currículo para a Educação Infantil que contemple habilidades e competências bem como as metas a serem alcançadas pelos professores, contempladas no Projeto Pedagógico da escola;
- 1.8) Regularizar até o final da vigência do Plano, autorização de funcionamento de todas as instituições públicas que atendam a Educação Infantil;
- 1.9) Criar e desenvolver, a partir de 2016, mecanismos de acompanhamento permanente do processo de elaboração e execução dos Projetos Políticos Pedagógicos das instituições de Educação Infantil públicas.
- 1.10) Garantir a partir da vigência do Plano, um auxiliar para cada professor nas turmas de 0 a 3 anos;
- 1.11). Assegurar até o final da vigência do Plano, que o cargo de diretor nas instituições de Educação Infantil pública seja através da gestão democrática;
- 1.12) Divulgar em reunião de pais no final do ano letivo, durante a vigência do Plano, os recursos e projetos destinados à Educação Infantil;
- 1.13). Assegurar durante a vigência do Plano um auxiliar, com quantitativo máximo de 8 alunos por turma na faixa etária de 0 a 2 anos.
- 1.14) Assegurar durante a vigência do plano quantitativo máximo de até 15 alunos por turma de 3 anos; e no máximo 20 alunos por turma para a faixa etária de 4 a 5 anos.
- 1.15) Garantir a partir da vigência do Plano, recursos destinados à alimentação adequada às crianças da Educação Infantil.

META 02: Universalizar o ensino fundamental de nove anos, para toda população de 06 a 14 anos e garantir que pelo menos 80% dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada até o último ano da vigência deste PME.

- 2.1) Assegurar infraestrutura e material didático adequados ao processo educativo, num prazo de 05(cinco) anos considerando as características das distintas faixas etárias, conforme os padrões do CAQI (Custo Aluno Qualidade Inicial).
- 2.2) Ajustar o quadro dos profissionais lotados nas escolas, a partir do segundo ano da vigência do Plano, respeitando as suas habilitações, visando à execução dos programas e projetos para os quais foram capacitados;
- 2.3) Implantar e implementar a partir de 2018 um programa de acompanhamento, que possibilite a melhoria do nível de aprendizagem dos alunos, em todas as Redes de Ensino até o final da vigência deste plano.

- 2.4) Garantir que, a partir de 2016, todas as escolas de Ensino Fundamental tenham seus Projetos Político-pedagógicos, estabelecendo metas de aprendizagem, em conformidade com a organização do currículo, com observância das Diretrizes Curriculares para o Ensino Fundamental.
- 2.5) Municipalizar o ensino fundamental de 1º ao 5º ano gradativamente a partir de 2016 conforme a ampliação da infraestrutura existente para o recebimento dos alunos.
- 2.6) Reduzir em 50% até 2020, as taxas de repetência, evasão e distorção de idade por meio de programa de correção de fluxo adotado pela secretaria;
- 2.7) Assegurar até 2020, a lotação de professor (a) habilitado ou pós graduado em (a); supervisor (a) escolar; orientador(a) educacional, diretor com formação em gestão escolar ou administração escolar, psicopedagogo institucional ou clínico em 70% das unidades de ensino;
- 2.8) Garantir em 80 % que a equipe técnica na Secretaria de Educação seja habilitado ou pós graduado (a); em supervisor (a) escolar; orientador(a) educacional; psicólogo(a) educacional e psicopedagogo (a), até o fim da vigência do PME.
- 2.9) Buscar parcerias para desenvolver tecnologias pedagógicas que combinem, de maneira articulada, a organização do tempo e das atividades didáticas entre a escola e o ambiente comunitário, considerando as especificidades da educação especial, das escolas do campo.
- 2.10) Promover o estreitamento das relações entre escola/famílias incentivando a participação dos pais e/ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares, ficando as escolas incumbidas de apresentar relatórios ao órgão Municipal de Educação para acompanhamento do mesmo.
- 2.11) Implementar a oferta do ensino fundamental de qualidade, para as populações do campo, nas escolas polos do Município conforme os padrões do CAQI (Custo Aluno Qualidade Inicial).
- 2.12) Oferecer atividades extracurriculares de incentivo aos estudantes e de estímulo ao desenvolvimento de habilidades, mediante certames e concursos municipais, estaduais e nacionais, com premiação aos alunos destaques;
- 2.13) Garantir a partir do segundo ano da vigência do Plano, reforço aos alunos do Ensino Fundamental (séries finais) nas disciplinas críticas de Língua Portuguesa e Matemática, em horário oposto, assegurando a carga horária do professor;
- 2.14) Assegurar a partir de 2016, parcerias para o desenvolvimento de ações que visem a integração social entre professores, alunos e comunidade escolar;
- 2.15) Garantir a partir de 2020, lotação de profissionais capacitados e/ou habilitados nos setores de apoio pedagógico, inclusive Laboratórios de Informática, Biblioteca, sala multifuncional e de multimeios e outros até a o final da vigência do PME;
- 

2.16) Assegurar a partir da vigência do Plano, o número máximo de 25 alunos nas salas de alfabetização (1º ao 3º) ano e 30 para as demais turmas do Ensino Fundamental conforme previsto em lei.

2.17) Realizar anualmente, a partir da 2016, em parceria com secretaria de assistência social e agente comunitários, um mapeamento das crianças e dos adolescentes que se encontram fora da escola, visando localizar a demanda e a universalizar a oferta de ensino obrigatório;

2.18) Incentivar a partir da vigência do Plano, mecanismos de participação da família no acompanhamento do rendimento escolar do filho com vistas a favorecer a permanência do aluno na escola;

2.19) Expandir a partir de 2016, parceria entre a escola, o Ministério Público e órgãos de Proteção à Criança e Adolescentes com vistas a amenizar os conflitos de violência nas escolas como: Bullying, discriminação e preconceito.

2.20) Garantir até 2020 a construção de salas exclusivas com recursos didáticos, pedagógicos, para implantação e execução de projeto do reforço, recuperação paralela e correção idade/ano escolar, do Ensino Fundamental I e II;

META 03: Buscar parcerias, junto às autoridades estaduais de educação a fim de garantir o atendimento escolar para 65% da população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos, residentes no município durante a vigência do plano.

3.1) Manter articulação com os órgãos Estaduais de ensino, com objetivo de ampliar escolarização à população de 14 a 17 para população do campo e urbana até o final da vigência deste PME.

3.2) Desenvolver palestras com os alunos dos anos finais do ensino fundamental sobre a importância da continuidade dos estudos, envolvendo participação da comunidade no decorrer da vigência do PME;

3.3) Estabelece dialogo junto aos órgãos estaduais e entes federais a expansão das matrículas gratuitas de Ensino Médio integrado à educação profissional, observando-se as peculiaridades das populações da área rural e urbana.

3.4) Continuar a oferecer parceria com o governo do estado a fim de continuar a disponibilizar espaço físico nas escolas municipais da zona rural com o objetivo de juntos diminuirmos a evasão nesta faixa etária principalmente no campo.

META 04: Assegurar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos, que 75% dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação terá atendimento escolar na rede regular de ensino e/ou em centros de atendimento educacional especializados público e filantrópicos sem fins lucrativos conveniados com o poder público municipal até o final da vigência deste plano.

- 4.1) Manter e/ou ampliar a estrutura física das escolas públicas para garantir o acesso e a permanência dos alunos com deficiência por meio da adequação arquitetônica, e a oferta de transporte escolar acessível;
- 4.2) Ampliar e implantar salas de recursos multifuncionais, em todas as escolas da rede de ensino que tiver estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculados em suas dependências com comprovação expedida por especialista através de laudo médico;
- 4.3) Assegurar a formação continuada de professores para o atendimento educacional especializado nas escolas urbanas e do campo.
- 4.4) Garantir a matrícula dos estudantes na sala regular da rede pública que necessitam de atendimento educacional especializado;
- 4.5) Ampliar o atendimento educacional especializado nas salas de recurso multifuncionais para alunos que já frequentam as salas de aula regular.
- 4.6) Estimular e integrar durante a vigência do PME, profissionais das áreas de saúde, assistência social, pedagogia e psicologia, para apoiar o trabalho dos professores da educação básica com alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;
- 4.7) Promover, junto às escolas, a obtenção de informação detalhada sobre o perfil dos alunos com deficiência de 0 (zero) a 14 (quatorze) anos de forma definir indicadores de qualidade para o funcionamento de instituições públicas municipais que prestam atendimento aos alunos com deficiências até o final da vigência do plano.
- 4.8) Disponibilizar a partir de 2016 material didático pedagógico apropriado para alunos com necessidades especiais e recursos de tecnologia assistida utilizando as já existentes e buscando novas tecnologias através de parceria com os entes federados e estado;
- 4.9) Disponibilizar a partir de 2018 um cuidador para os alunos com necessidades especiais de acordo com laudo médico, que exija a existência de um cuidador.

META 05: Alfabetizar todas as crianças no máximo até o final do 3º ano do Ensino Fundamental.

- 5.1) Instituir um grupo de professores alfabetizadores a partir da vigência do PME para crianças do 1º ao 3º ano do Ensino Fundamental assegurando uma política municipal de alfabetização, que contemple formação continuada de professores, condições, jornada de trabalho e gratificação salarial pela função de professor alfabetizador.
- 5.2) Promover, em conformidade com as diretrizes do Plano Nacional do Livro e da Leitura, a formação de leitores e a capacitação de professores, bibliotecários e agentes da comunidade para atuarem como mediadores da leitura, de acordo com a especificidade das diferentes etapas do desenvolvimento e da aprendizagem.



5.3) Assegurar jornada escolar ampliada, integral e integrada, com a garantia de espaços e tempos apropriados às atividades educativas, assegurando a estrutura física em condições adequadas com profissionais habilitados a partir de 2020;

5.4) Buscar parcerias junto aos entes federais e universidades a partir de 2016, formação para professores alfabetizadores para atuarem na salas regulares com pessoas deficientes, considerando as suas especificidades, inclusive a alfabetização bilingue de pessoas surdas e deficientes visuais em salas;

5.5) Estruturar o ciclo de alfabetização de forma articulada com estratégias desenvolvidas na pré-escola obrigatória, com qualificação e valorização dos professores alfabetizadores e com apoio pedagógico específico, a fim de garantir a alfabetização de todas as crianças na idade determinada nos documentos legais.

META 06 - Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 15% das escolas públicas da Educação Básica até o final do período de vigência deste PME.

6.1) Assegurar a partir de 2020 estrutura física adequada, materiais pedagógicos, recursos financeiros e profissionais habilitado da educação necessários para o atendimento da carga horária ampliada com apoio da união e estado.

6.2) Promover a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos, e equipamentos públicos como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques, de acordo com a realidade do município até o final da vigência do plano.

6.3) Oferecer a educação em tempo integral para pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, na faixa etária de 4 (quatro) a 14 (quatorze) anos, assegurando atendimento educacional especializado complementar e suplementar ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria escola ou em instituições especializadas até o final da vigência do plano.

6.4) Oferecer aos estudantes do campo, a carga horária ampliada, com base em consulta precedente e informada, considerando as peculiaridades locais.

6.5) Garantir no mínimo três refeições diárias em todas as escolas que implantarem carga horária de 07 horas.

META 07: Promover a qualidade da educação básica (Educação Infantil e Ensino Fundamental) em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as médias nacionais estabelecidas pelo IDEB:

7.1) Assegurar que até o final da vigência deste PME, pelo menos 50% (cinquenta por cento) dos alunos do ensino fundamental I e II tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo e 70% (setenta por cento), pelo menos, o nível desejável;

7.2) Construir indicadores de avaliação institucional com base no perfil do alunado e do corpo de profissionais da educação do município, nas condições de infraestrutura das



escolas, nos recursos pedagógicos disponíveis, considerando as especificidades das modalidades de ensino atendidas fortalecendo a gestão democrática.

7.3) Instigar e premiar a rede municipal a desenvolverem estratégias que permitam a manutenção e elevação do IDEB, já conquistado

7.4) Fixar, acompanhar e divulgar bienalmente os resultados pedagógicos dos indicadores do sistema nacional de avaliação da educação básica e do IDEB, relativos às escolas da rede municipal de educação, assegurando a contextualização desses resultados, com relação a indicadores sociais relevantes, como os de nível socioeconômico das famílias dos alunos, e a transparência e o acesso público.

7.5) Informatizar gradativamente a gestão das escolas, da secretaria de educação do Município, bem como manter programa nacional de formação inicial e continuada para o pessoal técnico das secretarias de educação;

7.6) Garantir transporte gratuito para todos os estudantes da educação do campo na faixa etária da educação escolar obrigatória, mediante renovação e padronização integral da frota de veículos, de acordo com especificações definidas pelo Instituto Nacional de Meteorologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO, e financiamento compartilhado, com participação da União proporcional às necessidades do município, visando a reduzir a evasão escolar e o tempo médio de deslocamento a partir de cada situação local;

META 08: Elevar a escolaridade média da população do município, de modo a alcançar no mínimo 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, melhorando os índices de distorção idade/série e abandono escolar.

8.1) Institucionalizar programas e desenvolver tecnologias para correção de fluxo, acompanhamento pedagógico individualizado, recuperação e progressão parcial, bem como priorizar estudantes com rendimento escolar defasado;

8.2) Implementar programas de educação de jovens e adultos para os segmentos populacionais considerados, que estejam fora da escola e com defasagem idade-série, associada a outras estratégias que garantam a continuidade da escolarização, após a alfabetização inicial;

8.3) Garantir acesso gratuito a exames de certificação da conclusão do ensino fundamental;

8.4) Incentivar a oferta gratuita de educação profissional técnica por parte das entidades privadas de serviço social e de formação profissional vinculadas ao sistema sindical, de forma concomitante ao ensino ofertado na rede escolar municipal, para os segmentos populacionais considerados alvo;

8.5) Promover busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola pertencentes aos segmentos populacionais do campo, em parceria com as áreas de assistência social, saúde e proteção à juventude

META 09: Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 35% (trinta e cinco por cento) até o final da vigência deste PME, diminuir o analfabetismo absoluto e reduzir em 40% (quarenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

- 9.1) Assegurar a oferta gratuita da educação de jovens e adultos a todos os que não tiveram acesso à educação básica na idade própria;
- 9.2) Realizar diagnóstico dos jovens e adultos com ensino fundamental, a fim de identificar a demanda ativa por vagas na educação de jovens e adultos;
- 9.3) Implementar ações de alfabetização de jovens e adultos com garantia de continuidade da escolarização básica em períodos diurno e noturno à população do campo;
- 9.4) Realizar chamadas públicas regulares para educação de jovens e adultos, promovendo-se busca ativa em regime de colaboração com o Estado e em parceria com organizações da sociedade civil;
- 9.5) Realizar avaliação, por meio de exames específicos, que permita aferir o grau de alfabetização de jovens e adultos com mais de 15 (quinze) anos de idade;
- 9.6) Sugerir ações de atendimento ao estudante da educação de jovens e adultos por meio de programas suplementares de transporte, alimentação e saúde, inclusive atendimento oftalmológico em articulação com a área da saúde;
- 9.7) Buscar apoio técnico e financeiro junto a união com projetos inovadores na educação de jovens e adultos que visem ao desenvolvimento de modelos adequados às necessidades do município e específicas desses alunos.
- 9.8) Considerar nas políticas públicas de jovens e adultos, as necessidades de escolarização dos idosos residentes no município.
- 9.9) Implantação de novas turmas da EJA primeiro seguimento no diurno ou noturno visando à inclusão e o atendimento das necessidades dos jovens, adultos e idosos financiadas pelo FUNDEB.

META 10 : Promover parceria com instituições que ofereçam a Educação Profissional Técnica para Jovens e Adultos no ensino fundamental , médio e na modalidades EJA.

- 10.1) Buscar parcerias com entidades a partir 2016 que apresentem competências técnicas para ofertar a Educação profissional voltada as necessidades do campo e urbana;
- 10.2) Ampliar a partir da vigência deste PME o atendimento do curso modular, para atender jovens, adultos e idosos no campo;

10.4) Realizar chamadas públicas regulares em parceria com organizações da sociedade civil a fim de diagnosticar a demanda reprimida de jovens e adultos com ensino fundamental e médio incompletos;

10.5) Ampliar e implementar ações de alfabetização de jovens, adultos e idosos através de Programas Federais e Organizações não-governamentais;

10.6) Organizar currículos adequados às especificidades dos educandos da EJA, incluindo temas que valorizem os ciclos/fases da vida e promover a inserção no mundo do trabalho;

META 11: Incentivar a matrícula a partir de 2016 na educação superior dos jovens e adultos concluintes da educação básica aumentando a escolaridade da população residente no município.

11.1) Promover a divulgação de instituições de nível superior publica que possuem programas voltadas ao atendimento da população de baixa renda.

11.2) Divulgar em parceria com o estado entre os concluintes do ensino médio do campo e urbano os períodos de inscrições e realizações do ENEM, bem como incentivá-los a participar desta seleção com vistas a obterem vagas em instituições de educação superior;

11.3) Fomentar junto aos concluintes do ensino médio a buscarem autoridades competentes a fim de promoverem parceria com instituições que ofertam a educação superior com o objetivo de trazer-las a ofertar educação superior em nosso município;

META 12: Garantir aos profissionais da educação do Município, em regime de colaboração com a União e o Estado, a formação inicial e continuada e/ou em segunda licenciatura na respectiva área de atuação profissional, bem como a matrícula em cursos de pós-graduação stritu ou lato sensu de acordo com a política de formação dos profissionais da educação de que tratam ao inciso I, II e III do art. 61 da Lei 9394/96, de 20 de dezembro de 1996.

12.1) Atuar em regime de cooperação, com base em plano estratégico (PAR, PDDE, Plataforma Freire) com vistas à formação dos profissionais da Rede Municipais envolvendo instituições públicas de nível superior definindo as obrigações recíprocas entre os participantes;

12.2) Buscar parcerias com as instituições de ensino superior para a iniciação à docência de estudantes matriculados em cursos de licenciatura e as capacitações, a fim de aprimorar a formação de profissionais para atuar no magistério da Educação Infantil e Ensino Fundamental, em escolas localizadas na cidade e no campo;

META 13: Valorizar os profissionais do magistério das redes públicas da educação básica, a fim de equiparar gradualmente, a partir da vigência deste plano, ao rendimento médio dos demais profissionais com escolaridade equivalente.

13.1) Constituir comissão Municipal de trabalhadores da educação, com objetivo de acompanhar a atualização progressiva do valor do piso salarial nacional para os



profissionais do magistério municipal através do acompanhamento dos indicadores da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios – PNAD, periodicamente divulgados pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística;

13.2) Adequação do Plano de Cargos, Carreira e Salário da Educação Básica PCCS para os profissionais da rede pública observados os critérios estabelecidos na Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008, com implantação gradual do cumprimento da jornada de trabalho em um único estabelecimento escolar, desde que haja compatibilidade com a carga horária do Professor e o número de aula disponível;

13.3) Garantir o cumprimento da jornada de trabalho dos profissionais do magistério da rede municipal de ensino de Governador Jorge Teixeira respeitando a legislação no que se refere a um terço da carga horária para outras atividades;

13.4) Revisar e avaliar o Plano de Cargos, Carreira e Salário da Educação Básica PCCS do município de Governador Jorge Teixeira no prazo de dois em dois anos ou quando for necessário a fim de mantê-lo atualizado e em consonância com as leis federais que regem a vida profissional dos servidores públicos municipais em educação, observando-se e respeitando o prazo de revisão do PCCS da Lei Municipal nº 702/2014 em vigor e posteriormente fazendo adequação em conformidade com o PME;

13.5) Solicitar assistência financeira específica da União para o município implementar políticas de valorização dos profissionais em educação, em particular para o piso salarial nacional profissional;

13.6) Assegurar recursos financeiros para valorização dos profissionais da rede pública em conformidade com critérios estabelecidos no Plano de Cargos, Carreira e Salário.

13.7) Garantir gratificação aos professores, orientadores, supervisores e psicopedagogo em efetivo exercício da função.

13.8) Assegurar recursos financeiros para remuneração do 1/3 (um terço) de férias referente aos 15 (quinze) dias no término do primeiro semestre e (30) (trinta) dias ao final do ano letivo exclusivo aos professores em sala de aula.

META 14: Assegurar que no ano subsequente a aprovação do PME, a adequação e implementação do Plano Cargos, Carreiras e Salário, para os profissionais da Rede Municipal de Ensino tomando como referência o piso salarial nacional profissional, definido em Lei Federal nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

14.1) Estruturar as redes públicas Municipal de educação de modo que, até o início do quinto ano de vigência deste PME, 80% (oitenta por cento), no mínimo, dos respectivos profissionais do magistério e 30% (trinta por cento), no mínimo, dos respectivos profissionais da educação não docentes sejam ocupantes de cargos de provimento efetivo e estejam em exercício nas redes escolares a que se encontrem vinculados;

14.2) Consolidar através de comissão com profissionais habilitados e qualificados para acompanhamento ao profissional em estágio probatório a fim de fundamentar a decisão para a efetivação do mesmo;



14.3) Prever, nos planos de carreira dos profissionais da educação do Município, incentivos para qualificação profissional, inclusive em nível de pós-graduação e mestrado;

14.4 Realizar anualmente o censo dos profissionais da Educação Básica a partir da vigência deste PME.

14.5) Garantir agilidade nos processos de aposentadoria para que seja publicados em, no máximo seis meses a partir do momento da solicitação.

14.6) Garantir no Plano de Cargos, Carreira e Salário (PCCS) que os servidores licenciados não percam os benefícios adquiridos;

14.7) Garantir progressão vertical por tempo de serviço o percentual mínimo 3% a cada um ano e meio e progressão horizontal por nova titulação .

14.8) Garantir o pagamento de difícil acesso para todos profissionais que atuam em escolas do campo.

META 15: Assegurar condições no prazo de 2 anos para efetivação da gestão democrática da educação associadas a critérios técnicos de mérito e desempenho nos estabelecimentos educacionais, e à consulta pública à comunidade escolar, garantindo a participação dos diversos segmentos escolares a critérios técnico de mérito e desempenho.

5.1) Implementar e fortalecer o Conselho do FUNDEB e CAE, a fim de garantir a sua efetividade.

15.2) Assegurar condições, durante a vigência do plano, para a efetivação da gestão democrática nas escolas da rede municipal, promovendo o fortalecimento dos conselhos do FUNDEB, CAE e Conselho Municipal de Educação, considerando a descentralização de recursos e ampliação dos mecanismos de autonomia financeira e administrativa, a participação de comunidade escolar na elaboração da PPP e transparência das ações efetuadas nas escolas.

15.3) Criar a comissão municipal, formada por técnicos da SEMEC e representantes dos conselhos escolares, FUNDEB, CAE e outros da comunidade para elaborar o decreto municipal que regulamentará a eleição e os critérios técnicos para a definição de eleição democrática dos gestores escolares.

15.4) Promover apoio e formação aos membros da comissão municipal para acompanhamento e controle social da gestão democrática.



15.5) Estabelecer conferências Municipais, e fóruns permanentes a fim de coordenar debates bem como avaliar, acompanhar e monitorar as metas efetivando o acompanhamento da execução deste PME;

15.6) Estimular a constituição e o fortalecimento de conselhos escolares e conselhos municipais de educação, como instrumentos de participação e fiscalização e normatização da gestão escolar e educacional, inclusive por meio de programas de formação de conselheiros (PRO CONSELHO), assegurando condições de funcionamento e de autônomo;

15.7) Estimular a participação e a consulta de profissionais da educação, alunos e seus familiares na formulação dos projetos político-pedagógico, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares, assegurando a participação dos pais na avaliação da aplicabilidade dos documentos oficiais da escola.

15.8) favorecer processos de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira nos estabelecimentos de ensino;

15.9) Incentivar a participação de diretores e gestores escolares em programas de formação continuada durante a vigência deste PME.

META 16: Ampliar o investimento público em educação pública de forma a garantir investimentos de no mínimo 35% com recursos do tesouro Municipal para complementação do FUNDEB, com ampliação gradativa de 1% ao ano durante o período de vigência do PME.

16.1) Garantir fontes de financiamento a partir 2016 permanentes e sustentáveis para todos os níveis, etapas e modalidades da educação Municipal ampliando de forma gradativa a aplicação dos recursos próprios acima do estabelecido em Legislações.

16.2) Aperfeiçoar e ampliar os mecanismos da arrecadação Municipal garantindo mais recursos para a educação.

16.3) Fortalecer os mecanismos e os instrumentos que assegurem nos termos do parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, com a redação dada pela Lei Complementar nº 131, de 27 de maio de 2009, a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação, especialmente a realização de audiências públicas, a criação de portais eletrônicos de transparência e a capacitação dos membros de conselhos de acompanhamento e controle social do FUNDEB, com a colaboração entre o Ministério da Educação, as Secretarias de Educação dos Estados e dos Municípios e os Tribunais de Contas da União, dos Estados e dos Municípios;

16.4) Acompanhar por meio dos dados fornecidos pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), estudos e acompanhamento regular dos investimentos e custos por aluno da educação básica, em todas as suas etapas e modalidades;

16.5) Acompanhar, no prazo de dois anos da vigência deste PME, junto ao Ministério da Educação, o conceito de Custo Aluno-Qualidade Inicial – CAQi, o qual será

referenciado no conjunto de padrões mínimos estabelecidos na legislação educacional e terá seu financiamento calculado com base nos insumos indispensáveis ao processo de ensino-aprendizagem, devendo o valor correspondente ser progressivamente ajustado as peculiaridades do município até a implementação plena do Custo Aluno Qualidade – CAQ;

16.6) Garantir os mecanismos e instrumentos que assegure a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação em audiências públicas, portais eletrônicos de transparência, capacitação dos membros de conselhos de acompanhamento e controle social, do FUNDEB, em regime de colaboração com a SME e CME;

16.7) Proporcionar formação para professores e gestores sobre a aplicabilidade dos recursos e verbas;

16.8) Aperfeiçoar e ampliar mecanismos de acompanhamento da arrecadação e de contribuição do salário educação, possibilitando que os conselhos municipais de educação possam exercer sua função de fiscalização e de controle social na aplicação adequada dos recursos destinados à educação.

16.9) Acompanhar a aplicabilidade dos recursos através dos conselhos: FUNDEB, CAE, EDUCAÇÃO.

18 - ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PME

Um documento que norteia os rumos da educação para os próximos dez anos é de grande importância, por isso, é necessária sua avaliação e revisão em momentos oportunos. Por ter um período de validade relativamente grande, muito pode acontecer no município, faz-se necessário, portanto, avaliar o PME a cada 2 (dois) anos e realizar as alterações necessárias para que as metas previstas neste documento sejam cumpridas até o fim de sua vigência.

A avaliação será através de:

- ✓ Levantamento de dados estatísticos em sites oficiais;
- ✓ Levantamento de dados na Secretária Municipal de Educação e Cultura;
- ✓ A avaliação deverá ser quantitativa e qualitativa.

Diante do exposto cabe salientar que o grupo avaliador deverá ser composto por setores ligados direta e indiretamente à educação conforme supracitado no artigo 3º parágrafo 1º desta Lei.

O grupo avaliador deverá, após a análise dos resultados obtidos, promover um fórum com a participação de autoridades do Executivo e Legislativo, educadores e representantes da sociedade civil para apresentação e aprovação das propostas de alterações. Resaltando que A presente Comissão deverá ainda redigir um relatório final e entregar à Secretaria Municipal de Educação Cultura e esporte e ao Poder Executivo para que seja encaminhado ao Poder Legislativo a fim de que as medidas necessárias para o cumprimento do estabelecido seja tomadas.

19 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente documento representa o resultado de uma parte significativa de um processo de construção e reconstrução coletiva e democrática do modelo de educação que queremos, onde gerações futuras viveram o resultado dos frutos que serão colhidos ao longo de dez anos de PME.

A construção do PME não foi fácil pois este município enfrentou neste mandato a troca de três secretários de educação que começavam e recomeçavam os trabalhos relacionados ao plano, foram vários encontros com o consultor do MEC senhor Edson Luiz Fernandes, tudo isto com o objetivo formalizar um plano conciso e que atendesse a população escolar do município de Governador Jorge Teixeira.

Este Plano Municipal de Educação será a bussola que orientará o funcionamento da Rede Municipal de educação de Governador Jorge Teixeira e expressa a composição de um todo manifestado nos vários momentos de estudos internos e externos, debates, reflexões que aconteceram em várias miniconferencias nas escolas do município realizadas no primeiro semestre de 2015.

Em síntese entregamos este DOCUMENTO que norteará os próximos dez anos de educação no município de Governador Jorge Teixeira.

Daniele Cristina Bernaski Silva
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

20-PARTICIPANTES DA CONFERÊNCIA PME

Abel Rodrigues da Silva
Aline Cristina Manaces
Ana Célia da Silva
Ana Paula B. de Lima
Anair Maria de Oliveira
Analina Longuinho de Souza
Andréia Santos da Silva
Anizio de Oliveira Borges
Antonio Augusto de Moraes
Antonio Luiz Costa e Silva
Aparecida Rosangela de Moraes
Arlete Lucidia Ribeiro
Cedenira da Silveira
Celio Gomes da Silva
Cezar Madalena da Silva
Claudinei Torquato
Daniele Cristina Bernaski Silva
Daniely Diógenes Guarnieri
Deisilucide Aguiar Costa
Dilma Silva Barbosa
Dinolice Pereira Costa
Dimilson Dias dos Santos
Dolarina Amaro da Silva
Edina Bastos
Edinei Batke Campim



Ednalva Mota Lima
Edson Toledo dos Reis
Elba Bastos
Elzevi Lima Rocha
Enevaldo Lopes da Silva
Ester de Oliveira Rosa
Ercilia da Silva
Ernanda Alexandrina
Eunice Sabino Gomes
Fabiana Tavares Ferreira
Fernanda de Amorim Freitas
Fernanda Rodrigues
Floraci Pereira de Souza
Florisvalda da Silva Almeida
Francisca Batista da Silva
Geandro Sousa Silva
Gedriane Spagnol Oliveira
Genekelle Lucena Dantas
Gonçalves da Silva Cardoso
Hermogenes Barbosa Santos
Islaine Porto da Rocha
Ivair André de Oliveira
Ivandira Rocha
Ivani Toledo de Oliveira
Jane Cristina Moreira
Janete Cipriano
Jeane Alves do Carmo
Jonas Gonçalves de Sousa
José Barbosa Filho
José Batista da Silva
Jucely Martins S. Meneses
Junior Cezar Neto
Keila Martins Dias
Kellen Cristina Sabaine
Leomarcos Souza da Silva
Leone Aparecida Cardoso
Leonina Monteiro Souza
Lina Marcia Clara Morett
Lindinalva Sobrinho Domiciano
Luzia Soares dos Santos Oliveira
Luzia Lucia Soares
Mairan Jesus da Silva
Marcia Dangela de Oliveira
Marcia Marculina Oliveira
Marcia Pires Venâncio
Marcia Rodrigues de Carvalho
Marco Antônio Ribeiro
Maria Auxiliadora Lopes
Maria Geralda de Amorim
Maria Julia da Silva Teixeira



Maria Milza Batista Porto da Rocha
Marilei Avelina de Souza
Marina Teixeira Mateus
Marinete Ferreira da Silva
Marlete Crispin da Silva
Mirene Rosa de Moura
Mizael Pereira Sampaio
Michele Cristiane da Cunha Silva
Neuci Aparecida Neves
Nilva Solange Manoel
Nivaldo Martins Alves
Ortencia Aparecida Souza da Silva
Osmair Alves de Barros
Osvaldo Calixto Barbosa
Patrícia Faltz
Paula Natiele C. Meneses
Paulo da Costa
Raquel Marques da Silva
Raimundo José Corte
Reinaldo de Souza Costes
Rosana Oliveira Borges
Rosangela Senhorinho Santos
Roseni Rodrigues dos Santos
Rosenilda Alves de Souza
Rosineide Bras dos Santos
Rosilene Tomaz de Oliveira
Silvana Rodrigues Pinto
Simoni Gomes de Araujo
Simonia Reis de Oliveira Silva
Sirlei Aparecida Pinheiro da Silva
Stefania Preslei Gonçalves
Solange Batista Ferreira
Solange Barbosa da Silva
Valdineia Ferreira de Oliveira
Valquiria de Lima Santos Ferreira
Vanderleia Pereira dos Santos
Vera Lucia Silva Novaes
Vitalina Silva Santos
Zeni Pinto Antunes
Zulmira Ribeiro Barbosa

21- REFERÊNCIAS

BRASIL. Presidência da República. **Constituição Federal da República Federativa do Brasil**, 1988. Disponível em: <http://www.presidencia.gov.br/legislacao/constituicao>. Acesso em 14 de maio de 2015.

_____. Ministério da Educação e Cultura. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Lei nº 9394, 1996. Disponível em: <http://www.portal.mec.gov.br/arquivos/pdf>. Acesso em: 24 de abril de 2014. 

_____. Presidência da República. **Plano Nacional de Educação 2014 – 2024**. Lei nº. 13.005, 2014. Disponível em: www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011/2014/.../L13005.htm. Acesso em : 26 de março de 2015.

_____, MEC/INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais. **Matriculainicial por dependência administrativa na Educação Básica no Município de Governador Jorge Teixeira - RO**. Disponível em > <http://portal.inep.gov.br/>. Acesso em 20 de setembro de 2013.





Município de Governador Jorge Teixeira

63.761.944/0001-00

Avenida Pedras Brancas, 939 - Centro

www.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Plano	municipal	03/08/2023

ID:	126026	Processo	Documento
CRC:	12C1A750		
Processo:	0-0/0		
Usuário:	KEILY ARRUDA MENDES		
Criação:	03/08/2023 08:43:05	Finalização:	03/08/2023 08:43:36

MD5: 850B90AC82385218E3400133926F475C

SHA256: 519BF56D7D37B9D9300BA716D4DBC73C95AD35901C8EF80D938C9C60444BA218

Súmula/Objeto:

CI RESPOSTA

INTERESSADOS

GABINETE	GOV.JORGE TEIXEIRA	RO	03/08/2023 08:43:05
----------	--------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

INFORMAÇÃO	03/08/2023 08:43:05
------------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Comunicação Interna 369	03/08/2023	126020
-------------------------	------------	--------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br informando o ID 126026 e o CRC 12C1A750.